

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	16
EDUCAÇÃO	28
CULTURA.....	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	31
SERVIÇOS PÚBLICOS	33
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	36
SAÚDE	37
CET	41
CAPEP	43
IPREV	43
CÂMARA	44
PRODESAN.....	49
FUNDAÇÃO	49
CONSELHOS	49

LEI Nº 3. 607 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 277/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O LAR DAS MOÇAS CEGAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS E O MUNICÍPIO DE SANTOS, PARA SUBVENCIONAR E AUXILIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS LÚDICOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de setembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.607

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas – Centro de Educação e Reabilitação para Deficientes Visuais e o Município de Santos, cujo objeto é subvencionar e auxiliar o Projeto “ESPAÇO LÚDICO SENSORIAL”, que visa à aquisição de equipamentos e brinquedos lúdicos.

Art. 2º A subvenção e auxílio no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cumprimento da emenda parlamentar nº 194 da Vereadora Audrey Kleys, a Lei 3.508/2018 – LOA 2019, será paga em 01 (uma) única parcela, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias nº 15.10.10.122.0071.4900.335043.08.31.00000 e nº 15.10.10.122.0071.4900.445042.08.31.00000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº /2019
PROCESSO Nº 20671/2019-99

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E COM O LAR DAS MOÇAS CEGAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS PARA SUBVENCIONAR E AUXILIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS LÚDICOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, e de outro lado o **LAR DAS MOÇAS CEGAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS**, doravante denominada **ENTIDADE** com sede na Avenida Ana Costa, nº 198, Vila Mathias, em Santos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.198.227/0001-73, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CARLOS ANTONIO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.553.530 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 911.006.238-68, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 132, Marapé, em Santos-SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto subvencionar e auxiliar o Projeto “ESPAÇO LÚDICO SENSORIAL”, que visa à aquisição de equipamentos e brinquedos lúdicos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando ao fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará de apostila ao Termo de Fomento;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Saúde;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar, trimestralmente, relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos

documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II – Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em

montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de

origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Coordenador das Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E

DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório mensal a cargo da **ENTIDADE** e inspeção trimestral a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ____ de _____ de 2019.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ANTONIO GOMES
LAR DAS MOÇAS CEGAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO Nº 8.631
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.166, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS 231 INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê ODS fica subordinado à Secretaria Municipal de Governo e à Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC, ou qualquer outro órgão que venha a substituí-las”.

Art. 2º O “caput”, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Comitê ODS será articulado e coordenado pelo Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Governo e pelo Departamento de Transparência da Ouvidoria, Transparência e Controle, na seguinte conformidade:

I – [...]

a) titular: Suzete Faustina dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Governo;

II – Coordenação:

a) titular: Rudnei Galdino Santiago – representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;

b) suplente: Maria do Carmo Sofia de Paula – representante da Secretaria Municipal de Governo.”

Art. 3º O inciso II, a alínea “b” do inciso III, o inciso V, a alínea “a” do inciso XII, a alínea “a” do inciso XVI, e o inciso XVIII do artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – [...]

II – [...]

a) titular: Selley Storino;

b) suplente: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

III – [...]

b) suplente: José Rossati Junior;

[...]

V – [...]

a) titular: Lucimar Lucas de Lima;

b) suplente: Ercilla Maria Vargas Wiggert;

[...]

XII – [...]

a) titular: Leandro Figueiredo Alves;

[...]

XVI – [...]

a) titular: Adilson Buló Junior;

[...]

XVIII – [...]

a) titular: Vera Aparecida Tabuada Raphaelli ;

b) suplente: José Antonio Oliveira Rezende.”

Art. 4º Fica acrescido o inciso XX, no artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“XX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) titular: Fabiana Valério De Ornelas Almeida;

b) suplente: Danielle Prudente Duarte Rufino.”

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.632
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 913.549,95 (NOVECIENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 913.549,95 (novecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	390.000,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	150.000,00
18.11.23.695.0043.2127.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	15.980,95
18.11.23.695.0043.2129.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	5.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	45.569,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	22.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	35.000,00
24.10.04.122.0087.2228.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....	250.000,00
TOTAL	913.549,95

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	892.569,00

II - Na quantia de R\$ 20.980,95 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 03 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa), relacionados ao Código de Aplicação 100.0018 (FUNDO ASSISTENCIA INVESTIMENTO P/TURISMO-FAITUR), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 169/2019 - GPM DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.136.464,55 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.550.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	16.000,00
14.10.12.365.0020.2257.445000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	26.031,00
TOTAL 0020	1.592.031,00

20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	131.033,33
20.10.13.392.0046.2167.449000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	7.266,67
TOTAL 0046	138.300,00

23.12.18.542.0052.4501.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	290.000,00
23.13.18.542.0052.2921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	3.200,00
TOTAL 0052	293.200,00

15.10.10.302.0058.2113.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....86.000,00
TOTAL 005886.000,00

40.10.08.122.0073.2026.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....10.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....20.500,00
40.10.08.122.0073.2239.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....71.976,88
TOTAL 0073102.476,88

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....373.647,02
17.10.15.451.0100.1800.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....218.769,65
TOTAL 0100592.416,67

29.10.15.452.0103.1069.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS.....101.240,00
29.10.15.452.0103.2254.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS.....230.800,00
TOTAL 0103332.040,00
TOTAL GERAL3.136.464,55

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.319000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....1.550.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....16.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....26.031,00
TOTAL 00201.592.031,00

20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOCAO DA CULTURA138.300,00
TOTAL 0046138.300,00

23.12.18.542.0052.1942.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....290.000,00
23.13.18.542.0052.2921.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....3.200,00
TOTAL 0052293.200,00

15.10.10.302.0058.2554.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....86.000,00
TOTAL 005886.000,00

40.10.08.122.0073.2188.449000

ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....102.476,88
TOTAL 0073102.476,88

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....218.769,65
17.10.15.451.0100.1780.459000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....373.647,02
TOTAL 0100592.416,67

29.10.15.452.0103.1262.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS.....10.800,00

29.10.15.452.0103.2026.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS.....321.240,00
TOTAL 0103332.040,00
TOTAL GERAL3.136.464,55

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 793-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202878/2019-80,
PUBLICADA EM 15/02/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 31 de julho e de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2019."



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 522/2019.

PROCESSO Nº 37993/2019-40.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELCHI MIGOTTO FILHO - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza comum na

Escadaria Santa Valéria próximo ao nº 1022, Morro São Bento, consiste em serviços preliminares, impermeabilização de 100 metros quadrado de encosta, execução de muro de arrimo nas medidas 15,00 x 1,50.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 63.533,65 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 14241/2019.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Subprefeito dos Morros, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA, DELCHI MIGOTTO FILHO, em 30/09/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2019.

PROCESSO Nº 85851/2018-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.059/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, com fornecimento de PABX em comodato ou locação e, fornecimento de 80 (oitenta) aparelhos telefonia ip.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.956.080,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.005 7.2121	13235/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.007 1.2114	13239/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2535	13243/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.006 2.2115	13245/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.304.006 2.2119	13249/2019

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2120	13252/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2542	13255/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2117	13258/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.005 7.2133	13263/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2537	13269/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2536	13273/2019
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.002 0.2077	14201/2019
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.002 0.2082	14203/2019
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.008 5.4020	14205/2019
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.006 6.4020	14206/2019
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.006 4.4020	14207/2019
13.10.00.4.4.90.52.00.04.122.009 9.2132	14211/2019
49.10.00.3.3.90.39.00.04.122.007 8.4020	14212/2019

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS e WALTEMIR OKIDA VIEIRA, em 30/09/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 180/2019).

PROCESSO Nº 55477/2018-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTO-

RA ARMADA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato 180/2019 para acrescentar o equivalente a aproximadamente 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos qualitativos e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 01 de outubro de 2019.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 20.056,09 (vinte mil, cinquenta e seis reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 14999/2019.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Subprefeito dos Morros, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela CONTRATADA CID RODRIGO DE SOUZA DUARTE, em 30/09/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019.

PROCESSO Nº 67322/2018-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA – CONCIDADANIA.

OBJETO: Colaboração a implantação, execução e desenvolvimento do projeto “Santos Sustentável: Condomínios” pelo Município de Santos, com foco na área de educação ambiental, gestão integrada de resíduos, palestras, seminários, oficinas temáticas, levantamentos de dados através de pesquisa de campo.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONCIDADANIA, o seu Coordenador Geral SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA, em 30/09/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 129-F/2017. (CONVÊNIO Nº 230/2017).

PROCESSO Nº 66952/2019-14.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Adaptação e Restauro do Bonde Japonês.

VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias a partir de 21 de Dezembro de 2017.

VALORES TOTAIS DO REPASSE:

Recurso do Estado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Recurso do Município: R\$ 1.932,90 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

Total: R\$ 131.932,90 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

UNIDADES: GPM, SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário Adjunto da Casa Civil Respondendo pela Pasta de Turismo, Sr. FABRÍCIO COBRA ARBEX, em 21/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 076.863/2018-23 – AMANDA KELLY GIL FERREIRA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não existe no sistema imobiliário desta prefeitura, imóvel com emplacamento de loja 06 na Avenida Carvalho de Mendonça 224; P.A. 038.008/2019-03 – CATIA SILENE LIMA ANTONIAZZI DE SOUZA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019 (uso solicitado: restaurante / uso gravado: lojas); P.A. 034.430/2019-91 – TROPICAL SANTISTA SUCOS E LANCHES LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende o art. 40 da LC 1025/2019 (uso solicitado: restaurante / uso gravado: lojas); P.A. 036.387/2019-34 – G.F. MAIA RESTAURANTE – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019 (uso solicitado: restaurante / uso gravado: lojas); P.A. 082.339/2015-58 – RESTAURANTE CANTEIRO LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é incompatível com a atividade, não atende o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 049.377/2019-13 – RESTAURANTE CAPIM LIMÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Uso gravado para o imóvel (lojas), incompatível com o uso solicitado (restaurante); P.A. 031.373/2019-42 – PETISCARIA 013 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local cadastrado como lojas, em desacordo com o uso solicitado; P.A. 019.466/2019-62 – RODRIGUEZ & CIA PANIFICADORA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como residencial; P.A. 005.761/2017-4 – TO KUM FOME CANTINA LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é residencial, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 133.395/2014-69 – PANIFICADORA QUELUZ LTDA EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Residência horizontal; P.A. 045.089/2019-17 – MARCELO DE SOUZA ANGULSKI ELÉTRICA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Emplacamento não localizado no sistema imobiliário (TRIBUS) desta Prefeitura; P.A. 126.475/2015-

67 – RESIDENCIAL VILAR E SOUZA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é incompatível com a atividade, além de haver interligação de imóveis; P.A. 104.529/2015-61 – CEDEPIS – CENTRO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO face à solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 059.820/2019-55. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 084.741/2018-00 – MKR1 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel em desacordo com o uso pretendido para o mesmo; P.A. 086.023/2018-79 – LABORATÓRIO CLÍNICO F. MENZEN JUNIOR LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 119237-B foi atendida parcialmente. Não foi apresentado o AVCB; P.A. 078.681/2016-25 – CLEBER MARTINS DOS SANTOS JUNIOR – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Local fechado e segundo informações colhidas no local o estabelecimento não funciona mais no endereço; P.A. 039.714/2019-55 – ELISANE MATTOS MUNHOZ – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Uso solicitado: restaurante / uso gravado para o imóvel: residência horizontal. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 042.843/2019-76 – GILSELIA RAMOS DE ALMEIDA DIAS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como loja, infringe o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 030.788/2010-24 – EMPÓRIO CAROLINA COMÉRCIO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao Decreto Federal 5296/04, Lei Federal 13146/15 e a NBR 9050/15, quanto à acessibilidade; P.A. 057.255/2019-91 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades exercidas no local divergem com as apresentadas no CNPJ, sendo exercida apenas a atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; P.A. 048.700/2019-31 – ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE SANTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades não são permitidas para o local e não encontram amparo na LC 1006/2018; P.A. 047.222/2019-14 – SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Uso cadastrado para o imóvel em desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 033.992/2019-35 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 96093-B não foi atendida em sua integralidade

(não foi apresentado o laudo das instalações elétricas); P.A. 119.969/2008-48 – VIANNA & VIANNA ESTACIONAMENTO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo como parecer da fiscalização de Obras. O endereço não consta do Cadastro Imobiliário (não há emplacamento oficial do município); P.A. 087.780/2008-98 – L.F.V. RESTAURANTE & MERCEARIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não consta AVS para o local; P.A. 108.883/2014-19 – VALONGO BAR LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Uso cadastrado do imóvel em desacordo com o uso pretendido e não atende ao art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 060.285/2018-40 – CATEDRAL EVENTOS & MÚSICA AO VIVO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido para o mesmo e não atende ao art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 037.723/2009-01 – ATMO EDUCACIONAL LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Não houve atendimento do T.I. 11569 item 1 (licença SIVISA da empresa de alimentação – SANUTRIN); P.A. 076.686/2009-49 – AUTO CYBORG RECUPERADORA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado para uso residencial, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 051.593/2013-14 – ALCIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 133508-B (AVCB + laudo técnico de elétrica e acessibilidade); P.A. 125.180/2012-85 – PASTEL DO AKIRA – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a Lei Federal 13146/15, Decreto Federal 5296/04 e NBR 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 045.564/2008-66 – C. L. VILLELA BUFFET – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Sem fato novo; P.A. 125.430/2012-41 – LUIZ MARIO ALMEIDA DA SILVA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (local não atende a NBR 9050/2015); P.A. 098.976/2011-77 – INGRID DA SILVA OLIVEIRA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel (residencial) não é compatível com a atividade solicitada para o local, estando em desacordo com o art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 078.002/2007-91 – P.L. LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para P.L. Loja de Conveniência Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.862.150/0001-16, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (CNAE 4729602); lanchonetes, casas de

chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611204), à Avenida Pedro Lessa 2231, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 050.957/2019-81 – VS GALETERIA DELIVERY LTDA – INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeias, devido parecer da CET que aponta local com trecho em curva, num local de fluxo intenso e grande demanda de pedestres; P.A. 016.030/2019-21 – DR2 CHOPERIA LTDA – DEFERIDO pedido de música ao vivo para DR2 Choperia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.067.313/0001-90, situada à Avenida Siqueira Campos 351, de acordo manifestação do fiscal de posturas e meio ambiente; P.A. 061.514/2019-51 – FUNDAÇÃO LUSÍADA – DEFERIDO pedido de correção do endereço do exercício das atividades devendo constar Rua Miguel Presgrave nº 29, Boqueirão-Santos/SP – CEP: 11045-030, acrescentando que foi apenas equívoco na decisão mas o processo de pedido de alvará foi avaliado pelas fiscalizações no local correto. Após publicação favor encaminhar a Caefis para Correção apenas do endereço na inscrição nº 286.464-2; P.A. 093.740/2000-09 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a NBR 9050/2015; P.A. 042.314/2014-31 – IVAN BERGER – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende ao Decreto Federal 5296/04, Lei Federal 13146/15 e a NBR 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 110.878/2012-41 – M CARMO & FERNANDES MARMORARIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local cadastrado como residência; P.A. 012.989/2010-02 – PATRICIA PACHECO – DEFERIDO pedido de Alvará para Patrícia Pacheco, portadora do CPF nº 070.111.118-67, para exercer atividade de psicólogo (CBO 251510) à Rua Vidal Sion 214 – apto. 22, apenas como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 042.786/2005-39 – MYCHELLE BARBOSA DOS SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Mychelle Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 310.923.268-55 para exercer atividade de cirurgião dentista (CBO 223208), à Avenida Doutor Pedro Lessa 1495 – sala 12 – frente, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos

Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 641/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ANTONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA no P.A. nº 41886/2019-43 relativa ao Auto de Infração nº 26359 lavrado em 13.06.2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 642/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por VALDECIR SANTOS BONFIM no P.A. nº 32513/2019-45 relativa ao Auto de Infração nº 19878 lavrado em 10.05.2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 643/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19636 em nome de FERNANDO DELGADO ANTUNES – I.M nº 200.080-4 - CPF/CNPJ: 732.504.148-91, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça 0 – S/N - ESQUINA P. MA-

CHADO - FTE IPORANGA.

Data da lavratura : 28.08.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 644/ 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19637 em nome de SALUSTIANA DE SOUZA MACEDO – I.M nº 2013066 - CPF/CNPJ: 029.744.225-27, situado à Faixa de areia Canal 4 até Canal 5 - 0 – S/N - Barraca Semes/Cjto 05/ Ponto 09.

Data da lavratura : 29.08.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 645/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19639 em nome de LEONARDO SOARES MUNIZ – I.M nº 2008644 - CPF/CNPJ: 314.699.468-23, situado à Rua João Pessoa, 0 – S/N - ESQ.AV.SEN.FEIJÓ (CAMELÓDROMO).

Data da lavratura : 29.08.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 646/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19640 em nome de FELIPE BARSOTTI BORGES COSTA – I.M nº 2021773 - CPF/CNPJ: 270.442.598-12, situado à Faixa de areia Canal 3 até Canal 4 - 0 – S/N - Barraca Semes - Conj. 04 / Ponto 07.

Data da lavratura : 30.08.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notifica-

do o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 614/2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15851 em nome de SUTCO BRASIL LTDA, I.M. 265.353-6 e CNPJ nº: 18.676.806/0001-60, situado à Av. Ana Costa, nº 61 – sala 22.

Data da lavratura: 16/09/2019.

Descrição da infração: A empresa não atendeu à intimação Nº 121.045-B, continuando em atividade após despacho denegatório.

Infração: Artigo 428 § 2 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 658/2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15971 em nome de GET PARK WIN WORK ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº: 20.793.889/0001-19, situado à Praça dos Expedicionários, nº 19 – térreo; 1, 2, 3 – subsolo.

Data da lavratura: 17/09/2019.

Descrição da infração: Não cumpriu a intimação Nº 136.828-B e Nº 136.830-B que determinava a apresentação de alvará de localização e funcionamento ou pedido de licença protocolado na Prefeitura.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 659/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16125 em nome de IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, I.M: 159.816-8 e CNPJ nº: 30.902.803/1327-83, situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 217.

Data da lavratura: 30/09/2019.

Descrição da infração: O estabelecimento continua funcionando após despacho denegatório do pedido de alvará de licença.

Infração: Artigo 428 § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 660/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por FLÁVIO RIBAS FILHO no P.A.058.638/2019-96, relativa ao Auto de Infração nº 49997 lavrado em 12/08/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 063.702/2019-32 – TMC FERREIRA FESTAS E LOCAÇÕES ME – Indeferido pedido por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato;

EDITAL Nº 661/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16387 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº: 00.000.000/5948-06 e Inscrição Municipal nº 195.470-2, situado à Praça Patriarca José Bonifácio, nº 0 – S/N.

Data da lavratura: 25/09/2019.

Descrição da infração: Descumpriu o prazo determinado pela Lei nº 2331/05 e pelo decreto 4583/06, para atendimento ao cliente.

Infração: Artigo (s) 2º da Lei 2331/2005 e Decreto 4583/2006.

Penalidade: Artigo 4º da Lei 2331/05 e Decreto 7590/16.

Valor da multa: R\$ 11.505,92 (onze mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 657/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP do dia 25/09/2019.

Auto de Intimação nº 133.111-B – GISELIA MONTEIRO FERREIRA NUNES – I.M. 040.780-7 – Fica a permissionária intimada por infringir o Artigo 7º, Inciso VI da L.C. 306/98, que trata da irregularidade quanto ao horário de funcionamento da Banca – Prazo: 08 (oito) dias.

Auto de Intimação nº 133.112-B – JEANY MADELON DE SOUZA LEÃO – I.M. 073.990-2 – Fica a permissionária intimada por infringir o Artigo 7º, Inciso VI da L.C. 306/98, que trata da irregularidade quanto ao horário de funcionamento da Banca – Prazo: 08 (oito) dias.

Santos, 27 de setembro de 2019

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-FEC

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 656/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR, no período de 18/09/2019 a 26/09/2019.

Autos de Intimação:

137229-B - OSVALDO FELIX DOS SANTOS - RESTAURANTE – I.M: 287.333-2 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas (bar, restaurante e pizzeria), conforme o artigo 427 da Lei 3531/68. Sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

137228-B - BEACH BAR LOUNGE LTDA – I.M: 281.323-7 - Fica ciente que estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas serão responsáveis pela manutenção da ordem e da moralidade no local. As desordens, obscenidades, algazarras ou barulhos porventura verificados referidos estabelecimentos, sujeitarão os proprietários a multa. Prazo: Imediato.

137118-B - GIORA & FERNANDES LANCHONETE LTDA - ME – I.M: 195.153-0 - Fica intimado a encerrar as atividades devido ao indeferimento do processo administrativo nº 33681/2011-28, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 428, § 2º, da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137115-B - WALDENEIA COSTA E SILVA VIEIRA CPF nº 926.915.108-59 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar o alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme dispõe o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137256-B - CRISTIANE DE SOUZA MARTINS FREIRE - ME CNPJ nº 07.718.097/0001-11 – I.M: S/N - Fica intimada a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

137121-B - RAIMUNDO GUILHERME DE OLIVEIRA – I.M: 002.308-7 - Fica intimado a encerrar a atividade de comércio, por não ter alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137122-B - JULIO CESAR OLIVEIRA SANTOS – I.M: 254.163-5 - Fica intimado a desobstruir a calçada com placa publicitária, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 241 da lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137120-B - ANDRE ANDRADE SANTOS SUCATA – I.M: 177.159-0 - Fica intimado a encerrar as atividades devido ao indeferimento do processo administrativo nº 55728/2017-17, sob pena de multas e embargo, conforme disposto no artigo 428, § 2º da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137117-B - MIRALIA DA SILVA MARQUES 50118353837 CNPJ nº 34.910.716/0001-48 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar o alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme disposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137116-B - LEANDRO OLIVEIRA LATTARI 22402565837 CNPJ nº 17.840.957/0001-49 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar o alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137124-B - HENRIQUE BUENO VACARI 41477045813 CNPJ nº 34.781.148/0001-22 – I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137123-B - SATE COLCHÕES LTDA CNPJ nº 06.019.200/0001-72 – I.M: S/N - Fica intimado a en-

cerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme disposto o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137257-B - JOSILDA CAVALCANTE DE ANDRADE SANTOS ME – I.M: 063.679-1 - Fica intimada a encerrar a atividade não licenciada, Bar, conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa/embargo. Prazo: Imediato.

137258-B - ANDREY LUIZ BISPO MOREIRA 49248568866 – I.M: 277.047-7 - Fica intimada a encerrar a atividade não licenciada, eventos com música, conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

137263-B - BORRACHARIA SANTA RITA DE SANTOS LTDA ME – I.M: 163.402-2 - Fica intimada a desobstruir a calçada com pneus, de modo a atender o exposto no artigo 451 da Lei 3531/68, sob pena de multa/embargo. Prazo: Imediato.

VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 662/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 137212 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 502; Inscrição Municipal nº: 12.974-5; Sr. Carlos Pereira, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 137212 – B.

Indicação de um preposto para cuidar da barraca na ausência do permissionário, art. 11, §1 e §2 do capítulo II, da seção I, do Decreto Municipal nº 1883/93.

O titular deverá comparecer na seção de fiscalização para retirar o requerimento para preposto.

O não atendimento acarretará em multa.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 647 / 2019 SEFIS-AMB / DEFEMP / SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, por meio do presente edital, torna pú-

blico para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-AMB.

Autos de Intimação nº:

133323-B - MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA – I.M: 2021346 - Intimado a regularizar situação referente a licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1º e art. 456, V da Lei Municipal nº 3.531/68. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias;

133324-B - EDVANIA ASEVEDO DE FRANÇA – I.M: 2005074 - Intimado a regularizar situação referente a licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1º e art. 456, V da Lei Municipal nº 3.531/68. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias;

133325-B - ECILEIDE ALVES DE SANTANA – I.M: 2010399 - Intimado a regularizar situação referente a licença de Ambulante conforme determina o art. 457, § 1º e art. 456, V da Lei Municipal nº 3.531/68. O não cumprimento da intimação será penalizado com multa. - Prazo de 08 Dias.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-AMB



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

O setor da Medicina do Trabalho do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO - DEGEPAT, compreendendo as seções SEPEM, SEMED, COMED, SEAPSO, SEREA, COAIS, SEFIS, SESETRA e COSEG **passará a atender na RUA CIDADE DE TOLEDO nº 13, a partir de 08/10/2019.**

Devido a mudança de local, o expediente será encerrado no dia 03/10 as 16 horas, permanecendo fechado até o dia 07/10, retornando suas atividades no dia 08/10 a partir das 8 horas.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3666-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 08 de agosto de 2019, a Sra. MARCIA MIGUEL DA

SILVA, registro nº 31.089-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de setembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3698-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO CIVITA, registro nº 27.969-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Gertrudes Torquato Mendes, no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3699-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ, registro nº 27.804-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3701-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. EVLIN DAMIM SAIBUN, registro nº 28.066-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista

de Educação I – Coordenador Pedagógico, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3708-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES, registro nº 27.967-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Lucia Alves, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2019.

Processos nºs: 64635/2019-82 – Fabio Andre Veiga Lopes; 50260/2019-73 – Construtora Queiroz Galvão S.A.; 53139/2019-49 – Haroldo Damato; 62213/2019-91 – Tiago de Oliveira S. Gonçalves; 57953/2019-88, 57959/2019-64, 57964/2019-02 – Thais Bonfim de Campos; 55690/2019-08 – Cristiano Carvalho Dias Bello; 57937/2019-21 – Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli; 56908/2019-98 – Eudes Soares Reis; 51477/2019-09 – Maria Joaquina Siqueira; 62994/2019-12 – Celso dos Santos Sieiro; 56753/2019-53 – Luís Cláudio Brito; 56826/2019-25 – Jorge J. C. Abibe - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 019/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo

lo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 023/2019, em face de **Débora Aguiar Gatto**, CPF nº 108.434.608-73, para pagamento do valor de **R\$ 4.207,72**, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **26208/2016-44**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 020/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 029/2019, em face de **João Carlos Pires Corrêa**, CPF nº 255.260.468-42, para pagamento do valor de **R\$ 15.661,96**, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **55516/2017-31**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 021/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 034/2019, em face de **André Ricardo Ferreira da Cruz**, CPF nº 339.138.838-27, para pagamento do valor de **R\$ 885,51**, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de

pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **61208/2018-34**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 237718/2019-70 - BRUNA LUCENA BISCAIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248084/2019-44 - FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225242/2019-24 - SONIA REGINA AMORIM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243690/2019-37 - EDNA SANTOS DE GOIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245323/2019-87 - MARIA TEREZA PEREIRA PAJARO NOGUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238005/2019-41 - EDNA CARVALHO DE JESUS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252202/2019-82 - ANAI ALVES MORAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244925/2019-44 - ELZA SANTOS DE MOURA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248574/2019-13 - VINICIUS PIRES LOBO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Auxílio Funeral

Processo nº 241964/2019-90 - SÔNIA DA SILVA FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Pecúlio

Processo nº 249286/2019-02 - ROSEMEIRE DANTAS DA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 249308/2019-35 - EDUARDO ANTONIO PESTANA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 248458/2019-12 - ALINE MORAES SALINAS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 249872/2019-67 - JOÃO PEDRO DANTAS DA SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 249317/2019-26 - PAULO ROBERTO PESTANA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 248064/2019-37 - JUREMA PIRES DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 249173/2019-16 - DYANE ISABEL CHAVES DOMINGUES E CHAVES - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 246982/2019-59 - ANTONIO DIAS JUNIOR - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 248746/2019-77 - FABIO SIMÕES SILVEIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

**ATOS DA PRESIDENTE
DO CONSELHO GESTOR
DO PROGRAMA COMVIVER****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os membros titulares e suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia **08/10/2019, às 9:30 horas**, na Sala de Situação – Paço Municipal – 1º andar – Praça Mauá, s/n.

Pauta

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
2. Planejamento das ações em benefício do servidor
3. Assuntos de Interesses Gerais

TAÍS VIANA FRANCO

**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER
REG. 32820-3 / PSICÓLOGA
COAIS/DEGEPAT/SEGES**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL II****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **VALDO SILVA SANTOS**, registro n.º **15.870-9**, lotado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES**

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 13097/2019
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13097/2019 – processo nº. 87137/2018-63**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de fechamento dos vãos em elementos vazados na unidade do Mini Centro Cultural e Esportivo da Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/10/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/10/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Mini Centro Cultural e Esportivo da Vila Nova, situada na Praça Rui Ribeiro Couto s/nº, Vila Nova – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3201-5209, com o Arquiteto Ronald do Couto Santos.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.107/2019****(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.107/2019- Processo nº 62.413/2019-80**, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de manta adesiva aluminizada a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP nos serviços de manutenção em UMES da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, nos diversos próprios municipais e Vias Públicas da Zona leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/10/2019 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 16/10/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES-COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.108/2019****(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.108/2019 - Processo nº 64.209/2019-94**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mesas e cadeira em polipropileno, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/10/2019, às 15:00h e a disputa de lances ocorrerá em 16/10/2019, às 16:00h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 03/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13)3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail:

comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13059/2019
PROCESSO Nº 34729/2019-45**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa ELETRON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, através do processo nº. 59787/2019-81, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.084/2019, Processo nº 48387/2019-31**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) condicionadores de ar (Tipo Split), incluindo instalação, para inauguração da Nova Estação da Cidadania - Cultura na Zona Noroeste, a sessão de abertura das propostas encontra-se suspensa "sine die".

Santos, 02 de outubro de 2019

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRA - COMLIC I**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14056/2019 - Processo nº 37276/2019-17**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de balança antropométrica, balança tipo plataforma, régua an-

tropométrica e estadiômetro compacto portátil, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	BALANÇA TIPO PLATAFORMA, com as seguintes características mínimas: - Balança eletrônica tipo display digital, tipo plataforma, estrutura em aço carbono e plataforma construída em aço inox ou em aço carbono, capacidade máxima de pesagem de no mínimo 300kg, divisão de pesagem de 100g em 100g. Dimensões da plataforma = L x P (cm) 50x50.	UND	LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO B520 PROCEDÊNCIA-NACIONAL	10	850,00	8.500,00
1.2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESO, com as seguintes características mínimas: Balança antropométrica digital. Capacidade para 300kg; display com 06 dígitos; teclado de membrana ou equivalente; função tara até a capacidade máxima da balança; plataforma e coluna em aço carbono; base com pés reguláveis e tapete antiderrapante; antropômetro em alumínio anodizado e litografado com escala de, no mínimo 100 a 200cm com fração de 0,5 cm. Pintura eletrostática epóxi pó. Alimentação bivolt. O produto deverá ser homologado pelo INMETRO e possuir selo de verificação inicial pelo IPEM e certificado de calibração de pelo menos 3 faixas.	UND	LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO P300C PROCEDÊNCIA-NACIONAL	20	762,50	15.250,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, com as seguintes características mínimas: Régua antropométrica pediátrica; confeccionada em madeira marfim; com escala de 100 cm e graduação em milímetros, numeradas a cada centímetro; possui marcador removível; tamanho aproximado 1m; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	UND	INDAIA/INDAIÁ IND. DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP - BRASIL/R1M/80457450001	30	192,29	5.768,70
2.2	MEDIDOR DE ESTATURA / ALTURA-ESTADIÔMETRO COMPACTO PORTÁTIL, com as seguintes características mínimas: 220cm em plástico abs, fita em aço com escala de medição gravada, campo de medição de 0 a 220cm, graduação 1mm, peso 202g, dimensões aproximadas.12,5 x 12,5 x 17,35cm e estabilizador circular 0 12,5cm.	UND	NUTRI/NUTRI/PORTÁTIL/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S	10	297,61	2.976,10

Valor total estimado do lote 02: R\$ 8.744,80 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 32.494,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.028/2019 – Processo n.º 16.878/2019-13**, cujo objeto é a aquisição de refrigeradores para equipar a Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica/SEAMBESP-RCH e Seção Ambulatório de Especialidades Zona Noroeste/SEAMBESP-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 2.781,00 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais).

Santos, 02 de outubro de 2019.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica

que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17.084/2019, Processo n.º 30.336/2019-81**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a data de abertura da(s) proposta(s) e sessão de disputa encontram-se suspenso "sine die".

Santos, 02 de outubro de 2019.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.078/2019, Processo nº 38.864/2019-32**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carro cuba, carro transporte em inox para roupas limpas, carro para material de limpeza, contêineres para coleta de resíduos, carrinho plataforma e estrado modular, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	CARRO CUBA 400 LITROS COM TAMPA Especificação: Carro cuba 400 Litros com tampa Bipartida em polietileno, cor branca, rodas maciças fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central para fácil movimentação em elevadores, corredores, calçadas, pisos lisos e irregulares. Ideal para coleta de lixo hospitalar, toalhas e roupas em lavanderias, resíduos orgânicos em cozinhas e aplicação geral, com dimensões mínimas C 110 x L 79 x A 88 cm.	UN	10	LAR PLASTICOS	804,00	8.040,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

Empresa vencedora do lote 02: BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLÍNICO EIRELI

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA INOX, COM 3 PRATELEIRAS. Especificação: Carro para transporte de roupa limpa com 3 Prateleiras, confeccionado em estrutura de aço tubular inoxidável, com rodízios de 5", sendo dois fixos e dois giratórios, prateleiras em chapa inox, protetor contra impactos confeccionado em PVC branco flexível, dimensões mínimas das prateleiras 60 cm x 90 cm.	UN	10	BHIOS BCC109 /	1.100,00	11.000,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**Empresa vencedora do lote 03: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, material de confecção polipropileno, com balde espremedor, com kit com MOPs líquido e pó, placa sinaliz. e pá; com saco de vinil, dimensões mínimas altura 95cm x largura 56cm x comprimento 110cm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10	BALIMPA	750,00	7.500,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);**Empresa vencedora do lote 04: GERBRA COMÉRCIO EIRELI**

LOTE 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

4.1	CARRO/ CARRINHO PLATAFORMA com assoalho de chapa e aba frontal fixa. Capacidade para 400 Kg. Equipado com 4 rodízios de composto termoplástico com rolamento de esfera de 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Possui no mínimo 100 cm de comprimento, 60 cm de largura e aba de 80 cm de altura. -Medidas: 100 x 60 x 80 cm (CxLxA) -Capacidade de carga mínima: 400 Kg -Material: Aço carbono -Pintura: epóxi -Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.	UN	10	JB 22 C/ R O D Í - ZIOS DE 6" DE RO- L A M E N - T O	690,00	6.900,00
-----	---	----	----	---	--------	----------

Valor total estimado do lote 04: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Empresa vencedora do lote 05: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5.1	CONTÊINERES PARA COLETA DE RESÍDUOS, COM VOLUME NOMINAL DE 1.000 LITROS. Contêiner para coleta de resíduos, com volume nominal de 1.000 litros, fabricado de acordo com as normas DIN/EN 840-4, composto de corpo, tampa e rodas. Com corpo e tampa confeccionados em material HDPE (polietileno de alta densidade) 100% virgem com proteção antioxidante e anti UV 8 nas cores amarelo, vermelho, azul, marrom, cinza, preto, verde e branco. Com munhão para basculamento lateral, com 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freio de estacionamento, rodas em borracha maciça, garfos de fixação em aço, com tratamento anti-corrosão, com saída inferior para escoamento de água de lavagem. Dimensões aproximadas de 1.400 x 1.350 x 1.000mm.	UN	10	LAR PLASTICOS	1.420,93	14.209,30

Valor total estimado do lote 05: R\$ 14.209,30 (catorze mil, duzentos e nove reais e trinta centavos).

Empresa vencedora do lote 06: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 06 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6.1	ESTRADO: estrado modular tipo pallet – plástico, com base vazada. Produzido em polietileno de alta densidade. Não inflamável, atóxico e esterilizável e empilhável, com sapatas. Medidas externas: 0,15 m altura x 1,20 m comprimento x 1,00 m largura. Capacidade de 2 toneladas de carga estática e 1 tonelada de carga dinâmica. Utilização em ambiente hospitalar, no armazenamento de produtos em geral.	UN	60	L A R PLASTICOS	100,00	6.000,00

Valor total estimado do lote 06: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor total estimado da despesa: R\$ 53.649,30 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

Santos, 02 de outubro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.080/2019, Processo nº 36.873/2019-52**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de móveis (armários de aço, estantes prateleiras de aço, estantes organizadoras para caixas BIN e armários de MDF) a serem utilizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03: M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS-ME

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Armário alto fechado diretor, com 03 prateleiras, com 02 portas de abrir, com chave, em madeira MDF 15mm, acabamento em pvc, com dimensões mínimas de 1630 mm de Altura, 800 mm de comprimento e 500 mm de largura, na cor cinza.	Unid.	200	Madu Móveis	326,00	65.200,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

O lote 01: Fracassou

O lote 02: Fracassou

Valor total estimado da despesa: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Santos, 02 de outubro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES”, que será ministrado no dia 04 de Outubro de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
20.907-2	ADELAIDE FERREIRA	CECONV-ZNO	SEDS
19.113-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	UME-MAA	SEDUC
31.453-4	CHRISTIANI MARIA LEAL NOGUEIRA	SESP-PSR	SEDS
24.581-1	JOSÉ LUIZ FERNANDES	SESFAMI-MS/JM	SMS
26.766-6	LUCIANA SANTOS DAVID	UME-WA	SEDUC
22.264-6	SUSANA SOUZA DO ROSARIO NASCIMENTO	SECRAS-MC	SEDS
31.413-8	VANDERLEA DA SILVA FLORENTINO	SEUB-BRET	SMS
33.979-6	VANIA DE SOUZA BRASIL MENEZES	GAB-SEGOV	SEGOV
23.111-8	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	SEPLANE	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO Nº 166 /2019 - SEDUC DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Onde se lê:

3	13h	Coordenador Pedagógico, Professor do AEE, 1 Professor da UME	SEDESP Celia, Ana Paula Strafacci 3211-1818 ramal 1952	Materiais Pedagógicos Acessíveis	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
---	-----	--	--	--	---	------------

Leia-se:

3	13h	Coordenadores Pedagógicos, Professor do AEE, 1 professor das seguintes UMEs Edméa Ladevig, Florestan Fernandes, Cidade de Santos, José Carlos Azevedo Junior	SEDESP Celia, Ana Paula Strafacci 3211-1818 ramal 1952	Materiais Pedagógicos Acessíveis	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
---	-----	--	--	--	---	------------

Onde se lê:

17	13h	Coordenador Pedagógico, Professor do AEE, 1 Professor da UME	SEDESP Celia, Ana Paula Strafacci 3211-1818 ramal 1952	Materiais Pedagógicos Acessíveis	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
----	-----	--	--	--	---	------------

Leia-se:

17	13h	Coordenadores Pedagógicos, Professor do AEE, 1 professor das seguintes UMEs Edméa Ladevig, Florestan Fernandes, Cidade de Santos, José Carlos Azevedo Junior	SEDESP Celia, Ana Paula Strafacci 3211-1818 ramal 1952	Materiais Pedagógicos Acessíveis	Sala de Reuniões da Supervisão Praça dos Andradas, nº 27 Centro	Convocação
----	-----	--	--	--	---	------------

Onde se lê:

10	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Professores de Arte	COFORM Jadir Battaglia 3211-1818 ramal 1946	Formação para Profes- sores de Artes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
----	---	------------------------	--	--	---	------------

Leia-se:

17	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Professores de Arte	COFORM Jadir Battaglia 3211-1818 ramal 1946	Formação para Professores de Artes	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo nº 40 A - Vila Belmiro	Convocação
----	---	------------------------	--	--	---	------------

Onde se lê:

30	8h às 12h	Assistentes de Direção de UMEs Turma 1	COFORM Ana Sierra 3211-1818 Ramal 1946	Formação Per- manente em Educação – FPE Assistentes de Direção	Auditório da SEDUC Praça dos An- dradas nº 27 Centro	Convocação
----	-----------	--	---	--	--	------------

30	13h30 às 17h30	Assistentes de Di- reção de UMEs Turma 2	COFORM Ana Sierra 3211-1818 Ramal 1946	Formação Per- manente em Educação – FPE Assistentes de Direção	Auditório da SEDUC Praça dos An- dradas nº 27 Centro	Convocação
----	-------------------	--	---	--	--	------------

Leia-se:

30	14h às 17h30	Assistentes de Direção de UMEs Turmas 1 e 2	COFORM Ana Sierra 3211-1818 Ramal 1946	Formação Per- manente em Educação – FPE Assistentes de Direção	Auditório da SEDUC Praça dos An- dradas nº 27 Centro	Convocação
----	-----------------	--	---	--	--	------------

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**PORTARIA Nº 13/2019 - DEPLAN/SEDUC
DE 2 DE OUTUBRO DE 2019
DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCES-
SO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EDU-
CAÇÃO INFANTIL.**

O Secretário de Educação, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006 e à vista do que consta no Processo nº 20.576/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo nº 20.576/2017-04, de autorização de Funcionamento da escola Aprender Educação Infantil e Ensino Bilíngue, localizada à Avenida Siqueira Campos, nº 537, Boqueirão, em Santos, conforme parecer da Comissão de Supervisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 80/2019 – SEDUC
DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 68768/2019-28, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Cristina Fernandes dos Santos Soares (Presidente)

Angélica Egler Graça
Tex Jones Correia Lopes

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE EVENTOS**

Processo: 63539/2019-53

Requerente: MATHEUS DE ALMEIDA JUNIOR

Atividade: Festa particular

Data: 04 de Outubro de 2019

Local: Rua República do Equador

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 62846/2019-17

Requerente: FRATERNIDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS

Atividade: Evento Aceita um Abraço

Data: 05 de Outubro de 2019

Local: Pça Luiz La Scalla

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 44121/2019-92

Requerente: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA APARECIDA

Atividade: Passeio Ciclístico

Data: 05 de Outubro de 2019

Local: Pça Nossa Senhora da Aparecida

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 60631/2019-15

Requerente: CLEIDINEI SILVA

Atividade: Comemoração Kardecismo

Data: 06 de Outubro de 2019

Local: Pça Dr Jeronimo La Terza

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual

concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 61122/2019-00

Requerente: VANESSA KEITE DE SOUZA

Atividade: Festa Amigos da ZN

Data: 06 de Outubro de 2019

Local: Rua Professor Francisco de Domênico

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 58832/2019-11

Requerente: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL BANDA FOLIÕES DA PONTE

Atividade: Festa das Crianças

Data: 06 de Outubro de 2019

Local: Rua Conselheiro João Alfredo

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 65705/2019-00

Requerente: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Atividade: Evento Evangélico

Data: 06 de Outubro de 2019

Local: Pça dos Andradas

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

Processo: 64984/2019-213

Requerente: ROBERTO OLIVEIRA ANTONIO

Atividade: Festa da Alegria

Data: 06 de Outubro de 2019

Local: Rua Jurubatuba

A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2019:

85604/2017-85 – BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2019:

59444/2010-05 – LUIZ JOAQUIM DE FARIA E OUTRA – Indeferido por estar em desacordo com o art. 25 da LC 1025/19.

59158/2017-44 – MARIANA MELO TAVARES – Nada há que deferir. Arquive-se.

59151/2010-29 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – Indeferido por não atender o art. 25 da LC 1025/19.

59704/2014-40 – CARLOS ANTONIO BOMFIM TAVARES – Nada há que deferir. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2019:

80099/2017-37 – ALEXANDRE DE CASTRO – Nada há que deferir. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2019:

80438/2008-30 – SILVANA LEME – Mantenho o Indeferimento.

48024/1991-13 – COBERTURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – Resolvido pelo PA 85981/18. Arquive-se.

23114/2019-39 – ADILSON MARTIN JACINTHO – Compareça o interessado para ciência.

48688/2019-38 – A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA – Indeferido por estar em desacordo com o Parágrafo Único do Art. 108 da LC 1025/19.

83451/2014-52 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Cancelo o AI 15786. Recorro “Ex-Officio” à JRF.

79025/2011-16 – VARANDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Mantenho o Indeferimento.

104450/2007-01 – JOSÉ CARLOS GOES – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2019:

18796/2019-21 – TÊNIS CLUBE DE SANTOS – Aprovo Projeto de Reforma com Acréscimo de Área. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.

126216/2015-17 – E.M. MEDEIROS S PEREIRA LTDA – Indeferido.

66822/2011-43 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – Resolvido pelo PA 47454/2018-19. Arquive-se.

95958/2014-21 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA – Mantenho o Indeferimento por não atender o Art. 25 da LC 1025/19.

48434/2019-10 – MEGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – Inscreva-se.

52670/2019-86 – TW PROJETOS EIRELI - EPP – Inscreva-se.

48317/2019-56 – LUCAS MARTINEZ DE SÁ – Inscreva-se.

49772/2019-88 – KATIA PUPO DE SOUZA – Inscreva-se.

33209/2019-70 – MARCOS AMADEU – Inscreva-se.

50217/2019-44 – DEREK RIBEIRO BERTAGNA BATISTA – Inscreva-se.

55228/2019-48 – THIAGO BORGES DE MENDONÇA – Inscreva-se.

54864/2019-43 – PUMA BRASIL ENGENHARIA LTDA – Inscreva-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2019:

57464/2009-08 – ROBERTO MATTOS CERVIGNI – Mantenho o Indeferimento.

42236/2016-91 – FERNANDO MARQUES – Nada há o que deferir. Arquite-se.

62682/2015-68 – JOSÉ ALBERTO CALILO BEZERRA – Nada há o que deferir. Arquite-se.

62979/2015-97 – ROSEMIRO EVANGELISTA ROSARIO – Nada há o que deferir. Arquite-se.

62903/2012-82 – JOSÉ BLANCO GONZALEZ – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2019:

42085/2009-88 – ANTONIO CARLOS LOPES – Mantenho o Indeferimento.

39957/2010-19 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO – Mantenho o Indeferimento.

128171/2014-62 – HENRIQUE RODRIGUES GOUVEA FILHO – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2019:

57737/2019-32 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – Inscreva-se.

16779/2013-46 – DOUGLAS MAZZI – Nada há o que deferir. Arquite-se.

56263/2019-84 – MURILLO AUGUSTO VOLPE THIEME – Inscreva-se.

46790/2019-53 – MAURO MIRIAN – Inscreva-se.

57581/2019-35 – ANDRE LUIS VITA CAMACHO – Inscreva-se.

47343/2019-21 – REINALDO AMANCIO DE AZEVEDO JUNIOR – Inscreva-se.

53189/2019-17 – GABRIEL SOUZA TAVARES – Inscreva-se.

108735/2008-775 – ELAINE FLORENÇA RIBEIRO – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2019:

43876/2010-22 – JOAQUIM EUGENIO B. FERNANDES – Indeferido pelo §6º do Art. 24 da LC 1025/19.

43724/2018-31 – ADEMAR ANTONIO ASSUNÇÃO – Nada há o que deferir. Arquite-se.

36109/2014-27 – MARILUCE MARIA DA SILVA – Nada há o que deferir. Arquite-se.

36205/2018-44 – VIRGILIO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS – Nada há o que deferir. Arquite-se.

36202/2018-56 – VIRGILIO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS – Nada há o que deferir. Arquite-se.

36020/2017-68 – CARLOS SIMÕES PINHEIRO – Nada há o que deferir. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2019:

58258/2017-53 – RAUL MARQUES BARBOSA – Cancelo o AI 17559. Recorro “Ex-Officio” à JRF.

62334/2019-13 – INÊS MARIA RODRIGUES – Compareça a Interessada.

31287/2018-21 – JOSÉ ERIVALDO ALVES DOS SANTOS – Nada há o que deferir. Arquite-se.

31262/2019-81 – MARCELO DA SILVA BRITO MENDES – Nada há o que deferir. Arquite-se.

17273/1999-42 – CECILIA MONTEIRO PEREIRA – Indeferido por não atender ao Art. 25 da LC 1025/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2019:

39773/2018-33 – SANDOUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – Nada há o que deferir. Arquite-se.

38274/2001-90 – JOSÉ ALMEIDA MARIA – Mantenho o Indeferimento.

39989/2011-96 – HAMILTON LUIZ COSTA JUNIOR – Mantenho o Indeferimento.

31768/2008-38 – MARLENE DA CONCEIÇÃO F. MARQUES – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2019:

45896/2004-62 – ACACIO FERNANDES EGAS – Mantenho o Indeferimento.

39637/2018-25 – FERNANDA CUCULO ABDUL-HAK ANTELO – Aprovo Projeto de Reforma com Acréscimo de Área. Expeça-se a Licença para Edificar e Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 5,71 referente às Obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2019:

39637/2018-25 – FERNANDA CUCULO ABDUL-HAK ANTELO – Complementando o despacho de 19.09.19. Recolha a taxa mensal a partir de Julho de 2019, de acordo com o PA: 47322/2018-70 referente à comunicação de início de obras.

30465/2012-57 – SUPRA SUPERMERCADOS LTDA – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2019:

83559/2018-32 – INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2019:

14794/2019-54 – EDUARDO TAVES DE LIMA – Compareça o Profissional.

57944/2008-34 – RONALDO OLIVAN – Mantenho o Indeferimento.

56700/2010-59 – MARLEN MAIA DUARTE – Alvará de Aprovação Caduco.

26454/2013-16 – DOUGLAS MAZZI – Mantenho o Indeferimento.

26744/2009-10 – TNL PCS S/A (OI) – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2019:

17153/1999-91 – SIDNEY MENEZES DE ORNELAS – Revogo o Despacho de 06/09/2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2019:

41140/2019-21 – CLAUDIA CUNHA DOS REIS – Inscreva-se.

56074/2019-10 – YGOR SANTOS MATOS DE CARVALHO – Inscreva-se.

62445/2019-76 – FRANCISCO DA SILVA CARVALHO – Inscreva-se.

60587/2014-85 – LUIS CARLOS DE LIMA ABREU – Indeferido por não atender art. 25 da LC 1025/19.

60658/2000-26 – JOSÉ LINS MEDEIROS – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo com o §2º do Art. 38 da LC 1006/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2019:

58363/2019-08 – EDUARDO LIMA BALERO – Inscreva-se.

59191/2019-81 – MOISÉS JOSÉ DE SANTANA FILHO – Inscreva-se.

59511/2019-21 – LUAN PINTO SOARES – Inscreva-se.

60557/2016-86 – GUALTER MASCHERPA NETO – Nada há que deferir.

59898/2009-71 – VILSON NATAL CUTOLO – Indeferido por não atender art. 25 da LC 1025/19.

41009/2019-36 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Aprovo Projeto de Reforma com Acréscimo de Área e Mudança de Uso. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 8,01 referente às obras. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DA SUBPREFEITURA DA
REGIÃO DOS MORROS****EDITAL Nº 01/2019 – SUP-M/SESERP**

Cancelamento do Auto de Infração nº18353, Arquivamento do processo administrativo nº 26119/2019-69; Cancelamento do Auto de Infração nº18354, Arquivamento do processo administrativo nº 38.608/2019-72; Cancelamento Auto de Infração nº18355, Arquivamento do processo administrativo nº 41642/2019-89; Cancelamento do Auto de Infração nº18357, Arquivamento do processo administrativo nº 41833/2019-87.

Santos, 02 de outubro de 2019.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI

SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

**ATOS DA SUBPREFEITURA
DA ZONA NOROESTE****NOTIFICAÇÃO N.º 167/2019**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Eduardo Alves nº 718 - Bairro: São Jorge – Santos-SP.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO N.º 168/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empre-

sa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Gastão Bousquet nº 486 - Bairro: São Jorge - Santos-SP. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 171/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Sizino Patusca defronte ao nº 151 - Bairro: Santa Maria - Santos-SP. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabea-

mento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 176/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada. Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, na Rua Francisco Di Domênico nº 149 - Bairro: Areia Branca - Santos-SP. No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 290/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 80339/2018-20, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 217/2019 e no processo n.º 31.523/2019-63 – AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CORDONÉIS NA PRAÇA CAIO RIBEIRO DE MORAES, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 004/2019-SUP-ZOI, de 22/07/2019, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira do Contrato, NOTIFICAR a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, n.º 177 – Vila Sônia – CEP 11723-160 – Praia Grande/SP, na pessoa de seu representante legal Srª Elisângela Bispo dos Reis, quanto ao atendimento ao prazo de 5 dias para início dos serviços, bem como o cronograma dos serviços que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta na Ordem de Início dos Serviços.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita às demais sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 02 de outubro de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2019 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.595, de 21 de novembro de 2016, torna público o calendário de visitas as Escolas participantes do Projeto Aluno Ouvidor 2019.

O 2º ciclo de mediações do projeto Aluno Ouvidor começou nesta terça-feira (1º) na escola Vinte e Oito de Fevereiro (Saboó), envolvendo alunos, equipe técnica e representantes da Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC), com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas unidades.

Até o fim do mês, as mediações ocorrerão nas 26 escolas participantes (ver cronograma abaixo) e, em 6 de novembro, alunos-ouvidores se reunirão no Paço Municipal para apresentar demandas e sugestões de melhorias ao prefeito Paulo Alexandre Barbosa.

Nome da Escola	Data	Horário
UME Barão do Rio Branco-EJA	Aguardando data	-
UME Vinte e Oito de Fevereiro	01/10/2019	10h15
UME Ayrton Senna da Silva	02/10/2019	8h
UME Colégio Santista	03/10/2019	14h
UME Oswaldo Justo	03/10/2019	9h30
UME Auxiliadora da Instrução	04/10/2019	9h30
UME Padre Leonardo Nunes	07/10/2019	9h30
UME Ilha Diana	08/10/2019	9h
UME Florestan Fernandes	09/10/2019	10h
UME José da Costa e Silva Sobrinho	10/10/2019	9h30
UME José Carlos de Azevedo Júnior	16/10/2019	14h
UME Pedro II	16/10/2019	9h30
UME Mário de Almeida Alcântara	17/10/2019	10h
UME Pedro Crescenti	18/10/2019	9h30
UME Cidade de Santos	21/10/2019	9h30
UME João Papa Sobrinho	22/10/2019	10h
UME Lourdez Ortiz	22/10/2019	14h
UME Maria Luíza Alonso Silva	23/10/2019	9h30
UME Martins Fontes	23/10/2019	14h
UME Monte Cabrão	24/10/2019	11h
UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	24/10/2019	14h
UME Avelino da Paz Vieira	25/10/2019	9h30
UME Dino Bueno	29/10/2019	14h
UME Edméa Ladevig	30/10/2019	9h30
UME irmão José Genésio	31/10/2019	9h30
UME Padre Lúcio Floro	31/10/2019	14h

Santos, 02 de outubro de 2019.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 68378/2019-01 – TÊNIS CLUBE DE SANTOS – A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 25/09/2019 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 051, para TÊNIS CLUBE DE SANTOS, CNPJ 58.202.466/0001-50, sito à Rua Minas Gerais nº 37 – Boqueirão, pela utilização de poço artesiano sem a apresentação da autorização do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE de acordo com o art. 36, parágrafo 1 do art. 38 e art. 115 da Lei 3531/68. A partir da data do Termo de Interdição, encontram-se interditadas as áreas o referido poço artesiano.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
02/09/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	ATENÇÃO BÁSICA - 2º TRIMESTRE	2º TRIM 2019	432.957,00
03/09/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2019	9.268.548,39
03/09/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	09/12 em 2019	1.484.339,80

03/09/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	09/12 em 2019	3.480,00
03/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	08/12 em 2019	91.541,28
04/09/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SAMU 192	AGO de 2019	180.600,00
04/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AGO de 2019	114.000,00
04/09/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	09/12 em 2019	22.500,00
04/09/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	09/12 em 2019	832.521,42
04/09/19	FEDERAL	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	09/12 em 2019	201.976,94
04/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	ÚNICA	94.892,53
04/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INC. FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	AGO de 2019	3.000,00
04/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AGO de 2019	6.000,00
04/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	AGO de 2019	62.901,10
05/09/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	AGO de 2019	33.000,00
05/09/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	AGO de 2019	386.870,74
05/09/19	FEDERAL	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGO de 2019	255.000,00
06/09/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	CONVÊNIO/CUSTEIO ESTIVADORES 018/2019	05/09 PARCELAS	4.500.000,00
15/07/19	ESTADUAL	FUNDO E SAÚDE - FUNDES	DOSE CERTA	3º TRIMESTRE/2019	201.977,00

17/09/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - NEFROLOGIA	AGO de 2019	461.547,70
17/09/19	FEDERAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JUL de 2019	12.734,26
23/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/12 em 2019	21.737,10
26/09/19	FEDERAL	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/12 em 2019	21.737,10
Valor Total				18.693.862,36	

Santos, 01 de outubro de 2019.

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.170/2019 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº14.664/2019-49

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLAUDIA MARIA MASSINI ZERRENER

- Lote 1: APARELHOS DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO

Quantidade Estimada : 17 peças
 Preço Unitário : R\$3.530,00
 Marca/Fabricante : DMC/THERAPY EC
 Valor total do lote :R\$60.010,00

- Lote 2: APARELHOS DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO

Quantidade Estimada : 05 peças

Preço Unitário : R\$3.530,00
 Marca/Fabricante : DMC/THERAPY EC
 Valor total do lote :R\$17.650,00

Santos, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.123/2019 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº70.464/2018-95

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITA- LARES EIRELI-ME

- Lote 1: FOTÓFORO

Quantidade Estimada : 03 unidades
 Preço Unitário : R\$5.043,90

Marca/Fabricante :ZUMAX/MD HL8000
Valor total do lote : R\$15.131,70

Santos, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.200/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 27.677/2019-23

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

- **Lote 1:** CUMARINA + TROXERRUTINA
Quantidade Estimada : 4.500.000 drágeas
Preço Unitário : R\$ 0,12
Marca/Fabricante : VARICOSS/CIFARMA

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP

- **Lote 2:** CUMARINA + TROXERRUTINA
Quantidade Estimada : 1.125.000 drágeas
Preço Unitário : R\$ 0,28
Marca/Fabricante : VARICOSS/CIFARMA

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- **Lote 3:** ENOXAPARINA 20MG
Quantidade Estimada : 22.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 12,00
Marca/Fabricante : CLEXANE/SANOFI

- **Lote 5:** NICOTINA 7 MG ADESIVO
Quantidade Estimada : 23.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 6,56
Marca/Fabricante : NICOTINELL/GSK

- **Lote 7:** NICOTINA 14 MG ADESIVO
Quantidade Estimada : 23.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 6,87
Marca/Fabricante : NICOTINELL/GSK

- **Lote 9:** NICOTINA 21 MG ADESIVO
Quantidade Estimada : 23.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 7,18
Marca/Fabricante : NICOTINELL/GSK

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

- **Lote 4:** ENOXAPARINA 20MG
Quantidade Estimada : 5.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 15,72
Marca/Fabricante : CUTENOX/GLAND PHARMA

CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI

- **Lote 11:** ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL

Quantidade Estimada : 18.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 10,87
Marca/Fabricante : MABRA

Os lotes 6, 8 e 10 resultaram DESERTOS e o lote 12 resultou FRACASSADO

Santos, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.216/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 47.071/2019-22

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

- **Lote 1:** SUPORTE PARA SACO HAMPER,
Quantidade Estimada : 100 unidades
Preço Unitário : R\$331,00
Marca/Fabricante : LUCADEMA/LC-M089

- **Lote 2:** BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO,
Quantidade Estimada : 100 unidades
Preço Unitário : R\$115,00
Marca/Fabricante : LUCADEMA/LC-M012

- **Lote 4:** MESA AUXILIAR PARA BALANÇA
Quantidade Estimada : 50 unidades
Preço Unitário : R\$260,57
Marca/Fabricante : LUCADEMA/LC-M101

- **Lote 6:** MESA CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA

Quantidade Estimada : 80 unidades
Preço Unitário : R\$569,00
Marca/Fabricante : LUCADEMA/LC-M103

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA-EPP;

- **Lote 5:** MESA AUXILIAR EM INOX
Quantidade Estimada : 10 unidades
Preço Unitário : R\$398,24

Marca/Fabricante : METALIC/ MT1765

O lote 3 resultou Fracassado.
Santos, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.217/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 37.286/2019-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ÍTACA EIRELI

- **Lote 1:** COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
Quantidade Estimada : 27 unidades
Preço Unitário : R\$3.599,99
Marca/Fabricante : FIAC/CD200

- **Lote 2:** COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
Quantidade Estimada : 08 unidades
Preço Unitário : R\$3.599,99
Marca/Fabricante : FIAC/CD200

- **Lote 3:** BOMBA A VÁCUO
Quantidade Estimada : 10 unidades
Preço Unitário : R\$3.047,00
Marca/Fabricante : ONIX/BO-X 05C

Santos, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2019
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 38.842/2019-08

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP

- **Lote 1:** FOCO CIRÚRGICO, incluída a sua montagem e/ou instalação
Quantidade Estimada : 01 unidade

Preço Unitário : R\$28.300,00
Marca/Fabricante : IMPROMED/4X4 F-MASTER
TETO DUPLO

Valor total do lote : R\$28.300,00
Santos, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)3ª ETAPA DO 29º TROFÉU BRASIL / CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON –SEMES / PMS

Local: Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, e Av. Alm. Córchrane.

Data / Horário: 06 de outubro de 2019, com largada às 07h30.

Percursos:

• **Natação:** Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

• **Ciclismo:** Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Afonso Pena, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo à Av. Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Almirante Córchrane (sentido Cais/Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

• **Pedestrianismo:** Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo), retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino/Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	03h00 às 13h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), entre Praça Guilherme Aralhe e Av. Afonso Pena.	06h00 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h30 às 10h45	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais dos Canais 5 e 6, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Afonso Pena e Eptácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h30 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Pedro Lessa.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Pedro Lessa.
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Almirante Córchrane.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h30 às 11h30	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	07h00 às 12h30	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

02)FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 06, 13, 20 e 27/10/2019

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Córchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

03)FESTA DOS AMIGOS DA ZN – SOCIEDADE BENEFICENTE E MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA – BOM RETIRO

Data: 06/10/2019

Horário: 08h00 às 20h00

Interdição Total: R. Prof. Francisco de Domênico entre R. Pr. Alberto Augusto e R. Dr. Gastão Ayres.

Rota Alternativa: Av. Jovino de Melo.

Acesso Local: R. Ten. Américo Moretti entre Av. Jovino de Melo e R. Francisco de Domênico.

04)AÇÃO SOCIAL “EXPRESSÃO DE VIDA” – SUP-ZNO / PMS – AREIA BRANCA

Data: 06/10/2019

Horário: 10h00 às 17h00

Interdição Total: Praça Prof. Nicanor Ortiz.

Rota Alternativa: R. Tomoichi Kobuchi.

05)FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – BANDA FOLIÕES DA PONTE – MACUCO**Data:** 06/10/2019**Horário:** 12h00 às 19h00**Interdição Total:** R. Cons. João Alfredo entre Av. Siqueira Campos e R. Euzébio de Queiroz.**Rota Alternativa:** Av. Senador Dantas ou R. Santos Dummont.**06)RUA DE LAZER / BAILE DA ZONA NOROESTE – SUP-ZNO – AREIA BRANCA****Data:** 06, 13, 20 e 27/10/2019**Horário:** 13h00 às 23h00**Interdição Total:** Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS****(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
AGOSTO/2019	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	30	06	03	10	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.10.2019**Processo nº 64031/2019-54:** José Salomão Dib – Anulo o despacho exarado em 25/09/19.

INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 38408/2019-83 – IPREVSANTOS – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMEN-

TO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DO DEJUR-IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 001/2019- TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 55254/2019-58 – IPREVSANTOS

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC-IPREVSANTOS, situada à Rua Dr. Assis Correia nº 20 - Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **retificação** do Edital do CONVITE 001/2019 - IPREVSANTOS, no que tange:

- Anexo I - Descritivo Técnico Mínimo;
- Anexo V - Modelo e Proposta de Preço;
- Anexo VI - Minuta do Contrato - Cláusula Primeira - Do Objeto;

Alterada a data de abertura dos envelopes para 22/10/2019 - às 10h00, na sede do IPREVSANTOS, situada à Rua Dr. Assis Correia nº 20 - Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Santos, 02 de outubro de 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-COMLIC IPREVSANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1076/2019 - REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2019 - Autoriza o uso de armas de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1640/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 286/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Visão do Bem, para auxiliar a aquisição do aparelho retinógrafo não midriático com autofluorescência.

03. PROCESSO Nº 1638/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2019 - Altera a Lei Complementar nº 982, de 5 de outubro de 2017, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 528/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 22/2017 - Dispõe sobre o Poder Executivo a instituir o Programa “PRÓ-MULHER” de Qualificação de Mão de obra Feminina no Município, e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1184/2017 - PROJETO DE LEI Nº 115/2017 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Mulher Santista” de qualificação de mão de obra feminina no Município de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 595/2017 - PROJETO DE LEI Nº 29/2017 - Institui o “Atlas da Mulher Santista”, contendo dados relativos à condição da mulher no Município de Santos e assegura a divulgação e o acesso às informações contidas neste instrumento.

PROCESSO Nº 430/2018 - PROJETO DE LEI Nº 47/2018 - Dispõe sobre a prioridade de inclusão da mulher que sofreu violência doméstica ao mercado de trabalho.

PROCESSO Nº 270/2019 - PROJETO DE LEI Nº 03/2019 - Dispõe sobre a reserva de vagas para mulheres submetidas à violência doméstica no Município de Santos e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1625/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 161/2017 - Obriga a disponibilização do link “Quanto Custa”, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 296/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 24/2019 - Cria a Casa da Cidadania, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1651/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2019 - Confere a Medalha de Honra ao Mérito “Brás Cubas” ao Sr. André Luiz de Almeida Mendonça, e dá outras providências.

08. REQUERIMENTO Nº 36/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar dos assuntos relacionados ao Carnaval, bem como a criação de um convênio entre a Prefeitura e a Liga Independente Cultural e Escolas de Samba de Santos para a utilização do Sambódromo para eventos culturais para a Zona Noroeste, além da captação de recursos para a realização do Desfile das Escolas de Samba.

09. REQUERIMENTO Nº 08/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores para debater legislações e temas referentes ao planejamento urbano.

10. REQUERIMENTO Nº 5947/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas de segurança de trânsito que

específica.

11. REQUERIMENTO Nº 5961/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização de áreas que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 6004/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Superintendente da SPU, solicitando informações sobre contrapartida de acordo de concessão que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 6033/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre imóvel que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 6074/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma e manutenção no local que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 6122/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas quanto a pessoas em situação de rua no local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 6206/19 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reurbanização da área que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

PORTARIA Nº 435/2019
PROCESSO Nº 1540/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI, RF Nº 35.828-3 - Presidente

VALÉRIA TAYFOUR CASTALDI, RF Nº 12.885-0 - Membro

FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA, RF Nº 33.783-2 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 436/2019
PROCESSO Nº 1542/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **de-**

signar a partir de 01 de setembro de 2019, para compor a **COMISSÃO RECURSAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS, RF Nº 33.765-9 - PRESIDENTE

MARIA REGINA DIPP, RF Nº 12.847-0 - Membro
CLÁUDIO SILVA NASCIMENTO, RF Nº 12.743-1 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 437/2019
PROCESSO Nº 1542/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de outubro de 2019**, para compor a **COMISSÃO RECURSAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS, RF Nº 33.765-9 - Presidente

PAULO ROBERTO HERNANDES, RF Nº 11.453-8 - Membro

MARIA REGINA DIPP, RF Nº 12.847-0 - Membro
Fica revogada a Portaria nº 436/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 438/2019
PROCESSO Nº 1543/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO PROGRAMA**, FG-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

WENDSON SANTANA SANTOS, RF Nº 33.784-0
TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA, RF Nº 35.817-6

HENRIQUE LUIS ROLLO ALVES, RF Nº 33.774-1

Sendo que no período de 18 a 22 de setembro de 2019, fica impedido o Sr. WENDSON SANTANA SANTOS, RF Nº 33.784-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 439/2019
PROCESSO Nº 1543/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO PROGRAMA**, FG-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

WENDSON SANTANA SANTOS, RF Nº 33.784-0
TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA, RF Nº 35.817-6

IVAN SALES VIEIRA, RF Nº 33.789-9

Fica revogada a Portaria nº 438/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 440/2019
PROCESSO Nº 1544/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** os servidores **Sr. LUCAS CLAUDIANO DE SOUZA, RF Nº 33.790-7**, **Sr. LUCAS CALDAS DE CARVALHO, RF Nº 33.795-6** e a **Srª CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA, RF Nº 33.017-5**, para compor a **COMISSÃO DA CÂMARA JOVEM**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 441/2019
PROCESSO Nº 1545/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para

compor a **COMISSÃO DE VISITAÇÃO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS, RF Nº 12.887-6 - PRESIDENTE

PAULO ROBERTO HERNANDES, RF Nº 11.453-8 - Membro

RICCIERI PATARO, RF Nº 35.884-0 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 442/2019
PROCESSO Nº 1545/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** os servidores **Sr. FERNANDO ALONSO LINNA, RF Nº 12.779-5**, **em substituição durante impedimento por licença-médica da titular**, para compor a **COMISSÃO DE VISITAÇÃO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 443/2019
PROCESSO Nº 1571/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

EDUARDO CAVALCANTI ARAÚJO DOS REIS, RF Nº 33.803-8 - PRESIDENTE

NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, RF Nº 33.786-5 - Membro

NATÁLIA ANDRADE REGIS, RF Nº 33.793-1 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 444/2019
PROCESSO Nº 1571/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de outubro de 2019**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

EDUARDO CAVALCANTI ARAÚJO DOS REIS, RF Nº 33.803-8 - **PRESIDENTE**

CLÁUDIO SILVA NASCIMENTO, RF Nº 12.743-1 - **Membro**

VALÉRIA TAYOUR CASTALDI, RF Nº 12.885-0 - **Membro**

Fica revogada a Portaria nº 443/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 445/2019
PROCESSO Nº 1572/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para compor a **COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

MARILDA ALVES, RF Nº 33.779-0 - **Presidente**

TATIANE ALVES DOS SANTOS, RF Nº 35.817-6 - **Membro**

RENATA CSUZLINOVICS DE CASTRO, RF Nº 33.794-9 - **Membro**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 446/2019
PROCESSO Nº 1572/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de outubro de 2019**, para compor a **COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

MARILDA ALVES, RF Nº 33.779-0 - **Presidente**
RENATA CSUZLINOVICS DE CASTRO, RF Nº 33.794-9 - **Membro**

NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, RF Nº 33.786-5 - **Membro**

Fica revogada a Portaria nº 445/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 447/2019
PROCESSO Nº 1588/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir o Sra. CINTYA FAVORETO MOURA** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de outubro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 448/2019
PROCESSO Nº 1595/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir o Sr. TEDI CARLOS THEODORO** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de outubro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 449/2019
PROCESSO Nº 1606/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de setembro de 2019**, para

compor a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL, RF Nº 35.000-9 - Presidente

RICCIERI PATARO, RF Nº 35.844-0 - Membro

WENDSON SANTANA SANTOS, RF Nº 33.784-0 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 450/2019

PROCESSO Nº 1606/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a partir de 01 de outubro de 2019**, para compor a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, os seguintes servidores:

RITA DE KÁSSIA DE FRANÇA TEODORO, Nº 35.007-4 - Presidente

RICCIERI PATARO, RF Nº 35.844-0 - Membro

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL, RF Nº 35.000-9 - Membro

Fica revogada a Portaria nº 449/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 451/2019

PROCESSO Nº 1581/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir o Sr. IVAN DE SALES VIEIRA** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 17 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 452/2019

PROCESSO Nº 1583/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir a Sra. PATRÍCIA DANTAS PEREIRA** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE, PESQUISA E ARQUIVO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 20 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 453/2019

PROCESSO Nº 1548/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar a Sra. DANIELA DUARTE PEREIRA** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 17 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 454/2019

PROCESSO Nº 1329/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar o Sr. Delcio Ribeiro Junior** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE, PESQUISA E ARQUIVO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 20 de setembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1329/2015-48

CONTRATO: SERV. 1038-D

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA LABORATÓRIO CLÍNICO F. MENZEN JÚNIOR LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E PREÇO

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Técnico da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da **Reunião Ordinária** que se realizará no dia **08 de outubro de 2019, às 14h**, na sede da FPTs, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata da reunião anterior
- 2) Apresentação da grade atualizada da V SMCT
- 3) Resultado das inscrições para o Neorama
- 4) Relação atualizada das empresas Incubadas. Apresentação de uma Startup (inovaBOX)
- 5) Retorno sobre a reunião de apresentação da AWS aos professores da área de tecnologia
- 6) Retorno das IES sobre os recursos disponíveis e atividades desenvolvidas

ADRIANA FLORENTINO DE SOUZA
COORDENADORA GERAL DO CONSELHO
TÉCNICO

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

Fazemos saber as autoridades, sociedade e demais interessados a escala de serviços, no período de 30/09/2019 a 03/11/2019.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019

Plantonista Diurno: Kaio Cesar, Rosangela Viana, Luana De Maria, Vanessa Lourenço,
Plantonista Noturno: Luciana Rodrigues

Semana de 07/10/2019 a 13/10/2019

Plantonista Diurno: Raphael Moura, Kaio Cesar, Rosangela Viana, Luana De Maria,
Plantonista Noturno: Vanessa Lourenço

Semana de 14/10/2019 a 20/10/2019

Plantonista Diurno: Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar, Gian Karlo,
Plantonista Noturno: Luana De Maria

Semana de 21/10/2019 a 27/10/2019

Plantonista Diurno: Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar,
Plantonista Noturno: Gian Karlo

Semana de 28/10/2019 a 03/11/2019

Plantonista Diurno: Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura,
Plantonista Noturno: Kaio Cesar

OBS: O Conselheiro **Raphael Luiz Moura** estará em gozo de férias no período de 11/09/2019 a 10/10/2019, estando a Conselheira Suplente Luciana Rodrigues Ravazzani e o Conselheiro **Gian Karlo Rogerio Xavier** estará em gozo de férias no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, estando a Conselheira Suplente Rosangela Viana de Oliveira, para exercerem a função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

Fazemos saber as autoridades, sociedade e demais interessados a escala de serviço no período de 30/09/2019 a 03/11/2019.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019

Plantonista Diurno: José Francisco / Pedro Ferraz / José Carlos / Luiz Ortiz
Plantonista Noturno: Bianca Coimbra

- **Semana de 07/10/2019 a 13/10/2019**

Plantonista Diurno: José Carlos / Bianca Coimbra / Luiz Ortiz / Pedro Ferraz

Plantonista Noturno: José Francisco

- **Semana de 14/10/2019 a 20/10/2019**

Plantonista Diurno: Luiz Ortiz / José Francisco / Pedro Ferraz / Bianca Coimbra

Plantonista Noturno: José Carlos

- **Semana de 21/10/2019 a 27/10/2019**

Plantonista Diurno: Pedro Ferraz / José Carlos / Bianca Coimbra / José Francisco

Plantonista Noturno: Luiz Ortiz

- **Semana de 28/10/2019 a 03/11/2019**

Plantonista Diurno: Bianca Coimbra / Luiz Ortiz / José Francisco / José Carlos

Plantonista Noturno: Pedro Ferraz

Obs: O Conselheiro Maurício Bezouro Carvalho encontra-se em licença médica no período de 25/05/2018 a 22/11/2019, sendo substituído pelo Conselheiro Tutelar Suplente Pedro José Silvino de Souza Ferraz no período de 29/05/2018 a 22/11/2019.

A Conselheira Tatiana de Almeida Branco encontra-se em licença médica no período de 22/06/2018 a 16/01/2020, sendo substituída pelo Conselheiro Tutelar Suplente José Carlos Carvalho no período de 02/07/2018 a 16/01/2020.

Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

PEDRO JOSÉ SILVINO DE SOUZA FERRAZ
Conselheiro Tutelar
Coordenador

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Conselheiro Tutelar
Secretário

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

Fazemos saber as autoridades, sociedade e demais interessados a escala de serviços no período de 30/09/2019 a 03/11/2019.

ESCALA DE SERVIÇOS

- **Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019**

Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama

Plantonista Noturno: Mariana Filgueira

- **Semana de 07/10/2019 a 13/10/2019**

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Idalina Galdino / Mário Ferreira / Osvaldo Cândido

Plantonista Noturno: Roselaine Gama

- **Semana de 14/10/2019 a 20/10/2019**

Plantonista Diurno: Osvaldo Cândido / Mariana Filgueira / Roselaine Gama / Idalina Galdino

Plantonista Noturno: Mário Ferreira

- **Semana de 21/10/2019 a 27/10/2019**

Plantonista Diurno: Roselaine Gama / Idalina Galdino / Mariana Filgueira / Mário Ferreira

Plantonista Noturno: Osvaldo Cândido

- **Semana de 28/10/2019 a 03/11/2019**

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama

Plantonista Noturno: Idalina Galdino

Observações: "A Conselheira Tutelar Idalina Galdino Xavier estará em gozo de férias no período de 01/10/2019 a 30/10/2019 estando Conselheiro(a) Suplente no exercício da função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

Cronograma de Atendimento da Área Continental - Outubro 2019

- **Dia: 09/10/19**

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Roselaine

- **Dia: 23/10/19**

Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara

Horário: 14h às 16h

Destino: Monte Cabrão

Conselheira: Roselaine

As datas poderão sofrer alteração devido a necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

ROSELAINE FLORENCIO DA GAMA
Conselheira Tutelar
Coordenadora

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
Conselheira Tutelar
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU -

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública **para preenchimento das vagas remanescentes** não preenchidas na Assembleia Pública realizada no dia 30/09/2019, das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no biênio 2019-2021, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 03 de outubro de 2019 até 08 de outubro de 2019, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	03
Organizações Não Governamentais	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	03

4. A Assembleia Pública para o biênio 2019-2021, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, **realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública remanescente de 17/10/2019,

às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

a) as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;

b) estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;

c) estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2019

Assinatura do Responsável

Assembleia Pública de 17/10/2019, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 58795/2019-74. ____/10/2019.
_____(R)

DATA: ____/10/2019

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

ATO Nº 28
ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS - GESTÃO 2020/2024

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada **pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 318/2018 - CMDCA, faz publicar **os locais de atuação para os servidores** inscritos trabalharem no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Santos para a Gestão – 2020/2024, que será realizado no dia **06 de outubro de 2019**, no horário das **7h às 17h**.

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	349423	Presidente	UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO	1
ADRIANA SANTOS	336057	Mesário	UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO	1
CLAUDIO GAUDENCIO DA SILVA	310375	Mesário	UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO	1

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS	343889	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	2
CARLEONCIO BATISTA DE GOIS	346486	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	2
RODRIGO HERMIDA LOURENÇO	357717	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	2
CAIQUE NASCIMENTO DO PRADO	364448	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	3
ELIANA LOPES	286187	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	3
THAIS GONÇALVES THOMAZ	282293	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	3
CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANÇA	320085	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	4
ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA	350272	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	4
ÉRICA MOREIRA DE SOUSA ESPÍNDOLA	336925	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	4
DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA	311597	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	5
GISELA APARECIDA DA SILVA	219956	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	5
INGRID SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	339945	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	5
ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	266965	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	6
LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL	346908	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	6
LUZIA CÉLIA DE PAIS AMORIM	22571	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	6
FERNANDO SILVA DE JESUS	277053	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	7
NATÁLIA ALVES SANTOS FELICIANO	350991	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	7
PAULA VANESSA ZILIOTTI DE BURGOS PI- MENTEL FIORI DIAS	337014	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	7
KARLA ALMEIDA SANTOS	351981	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	8
TARCIANE RAMOS DOS SANTOS	339952	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	8
THATIANE COGHI LADEIRA	348755	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	8

KEYLA CHRISTINE FERNANDES	267070	Presidente	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	9
THARIN POLHEIM ALVES	291740	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	9
VIVIAN ANDRADE SILVA	346890	Mesário	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO	9

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
MICHELE DOMINGUES BARBOSA	306795	Presidente	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	10
JAMILE DE PAULA RIBEIRO	327858	Mesário	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	10
JEANE DA SILVA OLIVEIRA	348086	Mesário	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	10
MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA	285825	Presidente	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	11
KEITH BARBOSA SANTOS	366963	Mesário	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	11
KELLY CRISTINA AZAMBUJA DA SILVA	209742	Mesário	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR	11

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ELKA GONÇALVES DOS SANTOS	246082	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	12
DENISE CLEMENTE DA SILVA	341156	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	12
GRACIONE GOMES DA SILVA	329466	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	12
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	239848	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	13
KELLY CRISTINA AMORIM BEZERRA MARQUES MELO	364588	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	13
LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES	282665	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	13
JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA	348185	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	14
LUIZA GOMES DE SOUSA	364927	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	14
MARA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	322792	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	14
KATIA REGINA ARAÚJO DOMENES	178095	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	15
MARIA CLAUDETE SANTANA DE SOUZA	269225	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	15
PATRICIA VALÉRIACEZAR CARUSSO	289827	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	15
LARISSA DA SILVA COSME	288589	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	16
ROBERTO DOS SANTOS	367862	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	16
SUELI SILVA DOS SANTOS	326280	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	16
LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI	285585	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	17
JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA	314278	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	17
TATIANE SOUZA RODRIGUES	363408	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	17
RENATO SANTOS GONÇALVES	327973	Presidente	UME. PADRE LEONARDO NUNES	18
FABIANA DA SILVA CARDOSO	292607	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	18
MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	338459	Mesário	UME. PADRE LEONARDO NUNES	18

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ADOLFO JOSÉ LI TOLEDO DE VARGAS	344705	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	19
ADANI SARDINHA DE ALMEIDA	330795	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	19
SIMONE DE LIMA SILVA	228932	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	19
ANA LUCIA DOS SANTOS	229237	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	20
FABIANA DOS PASSOS SILVA	311084	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	20
ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	273243	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	20
ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES	272914	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	21
IVANETE FERREIRA MONTEIRO	153588	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	21
ANDREIA ALVES	347955	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	21
GUARACIARA SILVA D'ARC DE QUEIROZ SANTOS	290536	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	22
BIANCA BACINE DE MOURA	312892	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	22
JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	357855	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	22
MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	343384	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	23
DENISE BATAGLINI RIBEIRO	278549	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	23
JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES	367037	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	23
ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	324822	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	24
LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	342782	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	24
NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL	346882	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	24
VANESSA TAVARES DOS SANTOS	271601	Presidente	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	25
RAQUEL AURELIO DE BRITO ALBUQUERQUE	263533	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	25
PETALA ROSA	325605	Mesário	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI	25

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
GLEYZE FERREIRA AZEVEDO PINTO	285726	Presidente	UME. FERNANDO COSTA	26
SILVIA ANGELICA ARRUDA FERREIRA DA SILVA	218917	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	26
VANESSA DA MOTA GOMES	357194	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	26
GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	288290	Presidente	UME. FERNANDO COSTA	27
SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	220186	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	27
SHEILA REGINA ABREU CONCEIÇÃO	284927	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	27
MARTA APARECIDA TEIXEIRA	246181	Presidente	UME. FERNANDO COSTA	28
RENATA DE OLIVEIRA AGUINA	321877	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	28
RUBENS PEREIRA DE SOUZA	235390	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	28
NILZA MARIA DE ATHAYDE	235135	Presidente	UME. FERNANDO COSTA	29
MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	351452	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	29
PATRICIA REIS PINTO DOS SANTOS	282533	Mesário	UME. FERNANDO COSTA	29

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ALINE BERALDO MORAES TAVARES	269043	Presidente	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	30
ANDREA PEREZ GABA PACHECO	246623	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	30

CHRISTIANNE KARENN SILVA KOBAYASHI	361170	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	30
ALVARO DOS SANTOS JUNIOR	245878	Presidente	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	31
DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS	348193	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	31
ISABEL CRISTINA RODRIGUES CORRÊA	349225	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	31
CAROLINE BRANDOLEZI ASSUNÇÃO MARTINES	281576	Presidente	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	32
MARISA RIBEIRO FACCIOLI	202549	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	32
POLYANA JORGE SANTOS	328575	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	32
CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	267625	Presidente	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	33
SUELEN AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	363994	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	33
VERONICA SOUZA DA CRUZ	260059	Mesário	UME. THEREZINHA DE JESUS PIMENTEL	33

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
DANIELA CAMPANA LOUREIRO	12064	Presidente	UME. CYRO DE ATHAIDE	34
EDENICE DOS SANTOS SILVA	281147	Mesário	UME. CYRO DE ATHAIDE	34
ILDA PEREIRA	176933	Mesário	UME. CYRO DE ATHAIDE	34
GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	367987	Presidente	UME. CYRO DE ATHAIDE	35
KELBER DE MOURA GAZZANI	272989	Mesário	UME. CYRO DE ATHAIDE	35
MAGALI PASSOS DE MELO	351478	Mesário	UME. CYRO DE ATHAIDE	35

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	346791	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	36
ALDEMIR CARIRI DE LIMA	343053	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	36
ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	228692	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	36
ADRIANA PRAXEDES MONTEIRO BASTOS	133942	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	37
ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	247460	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	37
CLARIANA ROMEU	362814	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	37
ANA LUÍZA FARIAS SEIXAS	595	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	38
ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	267104	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	38
ADRIANA DA SILVA	365031	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	38
CÉLIA MARIA DA SILVA D'ÁVILA	246322	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	39
CLAUDIA APARECIDA DO ROSÁRIO COSTA	310458	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	39
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO	281766	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	39
ITAMAR FERREIRA LEAL	209056	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	40
DÉBORA BRITO FERREIRA	288068	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	40

DÉBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	364406	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	40
JULIANA FERNANDES FERNANDES	342006	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	41
DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES	364398	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	41
EDEMIR BRITO FERREIRA	244905	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	41
VERÔNICA TEODORO DE SIQUEIRA	337121	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	42
ELIANA DE MOURA VILLAÇA	263707	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	42
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	232199	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	42
JULIANA DE FREITAS JUDICE	264150	Presidente	UME. COLEGIO SANTISTA	43
GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	286963	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	43
IVE ESTRELA SILVA	366856	Mesário	UME. COLEGIO SANTISTA	43

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ALINE CRISTINA VERÍSSIMO	264145	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	44
ERIKA SEVERINO JULIÃO DE SOUZA	293894	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	44
FABIO AQUINO JARRETTA	278150	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	44
ANA MARIA FRANCISCO RAMOS	282699	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	45
FABIO MARTINS	27907	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	45
JULIANA LEÃO PEREIRA CORTEZ	232454	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	45
BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL	269316	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	46
KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	309104	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	46
LUCIA DE SOUZA MORAES	236331	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	46
CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	364786	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	47
MARIA BEATRIZ DE CARVALHO	242818	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	47
MARIA ISABEL DA SILVA	348433	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	47
CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORRÊA	280677	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	48
MARY ERIKA BRANCACIO ALVES	221861	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	48
SELMA PEREIRA FRANCISCO	280636	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	48
DEBORA MARA GARCIA SOUZA	325035	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	49
PATRÍCIA CAMAROTTI CÚSTODIO DE BARROS MELLO	286088	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	49
SUSANA DE CARVALHO CALDAS	276824	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	49
FLÁVIA AMORIM RODRIGUES	263624	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	50
PATRÍCIA PILAR DOS SANTOS TAURO	368233	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	50
PATRÍCIA RODRIGUES DALTO	365056	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	50
ROSANA AQUEN CID	197699	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	51
PAULETE PRADA BOCH	351866	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	51
PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	256248	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	51
ROSIVALDA DO NASCIMENTO CRUZ	306191	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	52
RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA	269712	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	52
REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	290668	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	52
SAMANTHA BARBOSA ALONSO	279349	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	53

RENATA CRISTINA BORGES CORRÊA	255562	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	53
ROCHELLE LOPES SANTOS DINIZ	304196	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	53
SHIRLEY CORTÊS DE SALES SANTOS	279372	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	54
ROSANA SPINUCCI LARA	215525	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	54
ROSANGELO MARTINS GABRIEL	334292	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	54
VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA	365049	Presidente	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	55
SONIA REGINA DE SOUZA	192969	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	55
SUELY VERÍSSIMO GOMES	273086	Mesário	UME JOÃO PAPA SOBRINHO	55

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ADACIONE RIESCO BARBOSA	234849	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	56
ALETHEA PATRÍCIA BRUNHOLI	232918	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	56
ANE MARY DE ARAUJO	346353	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	56
ADELINA VIEIRA DOS ANJOS	338376	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	57
CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	288084	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	57
LILIAN PEREZ VÍGARO	269936	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	57
ANA PAULA VICENTE MARTINS	226829	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	58
CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO	279141	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	58
DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	320325	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	58
ARILTO ALBERTO DE MORAES MATTOS	222356	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	59
DANIELLA DOS SANTOS SANTOS FLEYS	328872	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	59
LESLIE ANDREIA LEITE	351155	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	59
BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	320333	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	60
ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA	279893	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	60
FLÁVIA MORINE JACOB RAMALHO	303743	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	60
DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA	328583	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	61
GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS	176198	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	61
JAQUELINE DA SILVA CARVALHO	215640	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	61
DENISE DIAS	287656	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	62
JUCILEA BARBOSA DA SILVA	285635	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	62
JULIANA SILVA MENESES	307603	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	62
ELOIZA DE FÁTIMA MEDINA DE MATOS	289009	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	63
CÍNTIA SILVA DE OLIVEIRA	292755	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	63
LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	325001	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	63
JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE	367763	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	64
LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	32768	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	64
LUÍSA CAVALCANTI DE FARIAS	280701	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	64
MARGARET PEREIRA VALENTE	264911	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	65
MARIA DEL CARMEN BARREDA PLACENCIA	308973	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	65
MARIA JAQUELINE DA SILVA	281295	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	65
MARINA FIORI DA SILVA	263079	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	66

PERCIVAL MOREIRA ROCHA JUNIOR	364356	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	66
PRISCILA DA SILVA SESSA	280974	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	66
ROSANGELA DA SILVA	322909	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	67
ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS	349191	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	67
SANDRA RAMOS DE LIMA	277848	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	67
SÍLVIA CARLA FRAZÃO PRIETO	220376	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	68
TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA	235259	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	68
THAÍS DE ALMEIDA BRANCO	284547	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	68
TELMA GOMES ALVARES DO ESPÍRITO SANTO	218420	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	69
VALERIA LEAL VITAL RUIZ	210898	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	69
LIEGE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	192898	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	69
VALÉRIA CAXILÉ BARBOSA	247585	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	70
WILMA GONÇALVES VIGARO	144675	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	70
ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	307777	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	70
WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	350801	Presidente	UME. CIDADE DE SANTOS	71
CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	357228	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	71
DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA	278903	Mesário	UME. CIDADE DE SANTOS	71

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
CHRISTIA AUDREY CLARKE	275248	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	72
ANA PAULA PEREIRA GUEDES	257436	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	72
CARLA JACY MALAVASI CRAVO	324020	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	72
CRISTIANE MIDORY CHIKUMA COSTA	265041	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	73
CARLA MARIA DOS SANTOS	364810	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	73
CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	366864	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	73
CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	179408	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	74
CÉLIA DE SOUZA SANTOS	256594	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	74
FERNANDA FROELICH BOZZANI	341974	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	74
DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	308114	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	75
FLÁVIA DOMICIANO DABUS	276733	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	75
IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	288399	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	75
DEBORA CABRAL CARDOSO	21077	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	76
IRIA COSTA DO PRADO	122895	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	76
LAIS KARINA DE FREITAS PEREIRA SILVA	346247	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	76
ELISABETE DE SOUZA	309211	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	77
LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	329391	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	77
LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	320150	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	77
FABIANA FRANÇA	278978	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	78
MÁRCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA	133801	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	78
MARIA APARECIDA CORDEIRO GONÇALVES	246306	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	78
KLERY ROSSI	309666	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	79
PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	274894	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	79

PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	263426	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	79
LETICI DE MIRANDA LOPES	233908	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	80
ROSANGELA SANTOS DA CAL	291054	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	80
ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	278937	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	80
MICHELLE SANTOS MANEIRA	256305	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	81
SHEILA BLUM	204255	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	81
THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	273714	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	81
RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA	286070	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	82
SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	347013	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	82
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	352799	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	82
ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	229179	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	83
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO	350488	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	83
SAMANTHA CARREGA DA COSTA	323980	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	83
SUELI SOLANGE PEREIRA	255489	Presidente	UME. DOS ANDRADAS I	84
ANDRESSA HAYASHI VARGAS DE OLIVEIRA	345454	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	84
ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES	314609	Mesário	UME. DOS ANDRADAS I	84

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	324475	Presidente	UME PEDRO II	85
VANDECILMA SANTOS DE MENEZES	205179	Mesário	UME PEDRO II	85
WANDERLEY FERNANDES LOPES	332395	Mesário	UME PEDRO II	85
ANA LUCIA SERRÃO	12031	Presidente	UME PEDRO II	86
ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA	228957	Mesário	UME PEDRO II	86
ALDER LEDESMA LOMBARDI	269746	Mesário	UME PEDRO II	86
ARIANE RIGAMONTI	351874	Presidente	UME PEDRO II	87
ANGELINA TEIXEIRA FIGUEIREDO	269241	Mesário	UME PEDRO II	87
CLAUDIA REGINA COELHO MARTINS MAFALDO	134411	Mesário	UME PEDRO II	87
CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	275511	Presidente	UME PEDRO II	88
CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA	360661	Mesário	UME PEDRO II	88
DENISE PERES DE SOUZA	168682	Mesário	UME PEDRO II	88
GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS	266536	Presidente	UME PEDRO II	89
ERIKA DORANTE SOARES	288134	Mesário	UME PEDRO II	89
FÁTIMA CRISTINA GONÇALVES COSTA	308056	Mesário	UME PEDRO II	89
KATIA CRISTINA JOÃO NISHI	293076	Presidente	UME PEDRO II	90
KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA	309161	Mesário	UME PEDRO II	90
KAROLINE DO AMPARO FERNANDES	337022	Mesário	UME PEDRO II	90
LUCIENE DA CONCEIÇÃO	348045	Presidente	UME PEDRO II	91
KELLY JESUS PICOLI	342253	Mesário	UME PEDRO II	91
KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS	309500	Mesário	UME PEDRO II	91
MARCIA TAVARES BARBOSA DE SOUZA	273359	Presidente	UME PEDRO II	92
MÁRCIA AMÉLIA FONSECA DE ALMEIDA	231217	Mesário	UME PEDRO II	92

MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA	268292	Mesário	UME PEDRO II	92
MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	263749	Presidente	UME PEDRO II	93
MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS	311159	Mesário	UME PEDRO II	93
MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES	346064	Mesário	UME PEDRO II	93
RENATA PEREIRA GARCIA	275396	Presidente	UME PEDRO II	94
MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	323881	Mesário	UME PEDRO II	94
MARILENE DOS SANTOS	271346	Mesário	UME PEDRO II	94
ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO	279406	Presidente	UME PEDRO II	95
MARILENE DALVINA ESTANISLAU	168724	Mesário	UME PEDRO II	95
MONICA TEIXEIRA DE BARROS	285692	Mesário	UME PEDRO II	95
THAIS NUNES SARAIVA LIMA	246397	Presidente	UME PEDRO II	96
ODISSEA DANTAS DA COSTA	244087	Mesário	UME PEDRO II	96
PAULO FERNANDO DIAS MARIA	243097	Mesário	UME PEDRO II	96

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ADRIANA CHRISTOL LUZ	42607	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	97
ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI	360388	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	97
ADRIANE FRANCO DE MORAES	272997	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	97
MELCHIOR SILVA EVANGELISTA	2069	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	98
CLAUDIA C A A CALDEIRA	194423	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	98
CRISTHIANE KARPUSMA	269985	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	98
ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO	288365	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	99
DYEINE SIQUEIRA BRANDÃO DE AQUINO	352765	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	99
FATIMA MARIA DE CASTRO	342964	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	99
ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES	231670	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	100
KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	328381	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	100
MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	232405	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	100
EVLIN DAMIN SAIBUN	280669	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	101
MARIA DE FATIMA MENDES MENDONÇA	245852	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	101
MARIA FABIANA	276832	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	101
JEANE KOSTELNAKI TRINTINAGLIA	307827	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	102
MARTA ELISA SITTA PEREIRA	171264	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	102
NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	337006	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	102
LUCIANA DA SILVA BOTELHO	221127	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	103
PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO	312942	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	103
SILENE MARIA DOS SANTOS	269589	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	103
MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA	246983	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	104
SOLANGE FIDELES DA SILVA	220061	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	104
SUELI NASCIMENTO DAS MERCÊS	21904	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	104
NATÁLIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	219378	Presidente	UME LEONOR MENDES DE BARROS	105
VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI	129973	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	105
WAGNER HENRIQUE DA SILVA	301603	Mesário	UME LEONOR MENDES DE BARROS	105

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS AMORIM	229047	Presidente	UME. OLAVO BILAC	106
ALEXANDRA BATISTA TRINDADE	293027	Mesário	UME. OLAVO BILAC	106
ANA LUCIA GONZALEZ	246173	Mesário	UME. OLAVO BILAC	106
ANDRÉA CRISTINA BROVINI CALLEJON	231852	Presidente	UME. OLAVO BILAC	107
ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	340026	Mesário	UME. OLAVO BILAC	107
BÁRBARA ELIZABETH DE MORAES CÂNDIDO	359828	Mesário	UME. OLAVO BILAC	107
ANNA MARIA SECCO AMORIM	361006	Presidente	UME. OLAVO BILAC	108
CARLA HEILMANN	280735	Mesário	UME. OLAVO BILAC	108
CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA	231035	Mesário	UME. OLAVO BILAC	108
CINTHIA MARIA DIAS GUEDES	235879	Presidente	UME. OLAVO BILAC	109
DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	309237	Mesário	UME. OLAVO BILAC	109
DANIELA MENDES MEDEIROS	276881	Mesário	UME. OLAVO BILAC	109
DENISE JOSÉ BARBOSA LIMA	211730	Presidente	UME. OLAVO BILAC	110
DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO	263830	Mesário	UME. OLAVO BILAC	110
ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	228908	Mesário	UME. OLAVO BILAC	110
FELIPE GIBERTONI SANTIAGO	354225	Presidente	UME. OLAVO BILAC	111
FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	224972	Mesário	UME. OLAVO BILAC	111
FERNANDA ALVARES CABRAL	324350	Mesário	UME. OLAVO BILAC	111
FLÁVIO ALVES MARVEJOL	231944	Presidente	UME. OLAVO BILAC	112
FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	263483	Mesário	UME. OLAVO BILAC	112
GHISLAINE PAIS BRENGUERE	233353	Mesário	UME. OLAVO BILAC	112
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL	133009	Presidente	UME. OLAVO BILAC	113
INA MARIA AZEVEDO ANDRADE	265206	Mesário	UME. OLAVO BILAC	113
LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ	285510	Mesário	UME. OLAVO BILAC	113
INAIÁ DE CAMPOS	280867	Presidente	UME. OLAVO BILAC	114
MARIA CELESTE DE MENESES SANTOS	176941	Mesário	UME. OLAVO BILAC	114
MARIA GIRLEIDE DE AGUIAR ARAUJO	255711	Mesário	UME. OLAVO BILAC	114
IVONETE DA SILVA	324772	Presidente	UME. OLAVO BILAC	115
MARIA GIRLEIDE DE AGUIAR ARAUJO	255711	Mesário	UME. OLAVO BILAC	115
MARLENE JUNQUEIRA DA SILVA GASPAR	278598	Mesário	UME. OLAVO BILAC	115
LUCIANO DIAS GUEDES	276709	Presidente	UME. OLAVO BILAC	116
MAYRA LARA VELOZA	269506	Mesário	UME. OLAVO BILAC	116
NEIDE MITSUE MAISATTO	308155	Mesário	UME. OLAVO BILAC	116

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SEÇÃO
ADRIANA SIMÕES MUNIZ	269258	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	117
CARLA FORTUNATO	357921	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	117
DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA	339861	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	117
ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	285999	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	118
DORCAS ALMADA DE FARIA	341719	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	118
MAGALI MARTINEZ RODRIGUES TELLES BARROS	268839	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	118

FLÁVIA ANDRÉIA FREITAS MULLER ELOI	308940	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	119
MARCIO GONÇALVES PAULO	274704	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	119
NATHALY BUTESLAUF SIMÕES	357129	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	119
LUCILENE COSTA RIBEIRO	279489	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	120
NIVIA REINA MORAN	246041	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	120
NILSA FERREIRA DA SILVA	323931	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	120
MARCOS ROGÉRIO FIDELIS DOS SANTOS	311050	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	121
RAQUEL FONTELES MORAIS	342584	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	121
RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA	272054	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	121
MARIA EMÍLIA RODRIGUES SILVA	264119	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	122
RENATA RODRIGUES DE SOUSA	210690	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	122
RITA DE CASSIA FEITOZA RODRIGUES	234435	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	122
MARISA PACHECO LOPES	288191	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	123
ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENÇO	231860	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	123
SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	272773	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	123
RITA HELENA MATEUS	292672	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	124
SAMANTHA SILVA PEREIRA	265421	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	124
SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	228965	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	124
ROSANA VALERIA FIGUEIRA	198408	Presidente	UME AIRTON SENA DA SILVA	125
TÂNIA MARIA GONÇALVES	185140	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	125
VANICE DE MORAES	304733	Mesário	UME AIRTON SENA DA SILVA	125

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
VANESSA SAMPAIO FRIAS	232835	Mesário de apoio	UME. PADRE LEONARDO NUNES
TATIANA CRISTINA RODRIGUES	324715	Mesário de apoio	UME AIRTON SENA DA SILVA
VALÉRIA DA SILVA LIBANIO	219022	Mesário de apoio	UME AIRTON SENA DA SILVA
VANESSA DANTAS RODRIGUES	351213	Mesário de apoio	UME AIRTON SENA DA SILVA
WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	279109	Mesário de apoio	UME AIRTON SENA DA SILVA
MARIO FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	308254	Mesário de apoio	UME JOÃO PAPA SOBRINHO
MARTA DOMINGUES DE SOUZA	282079	Mesário de apoio	UME JOÃO PAPA SOBRINHO
RODRIGO DIAS DOS SANTOS	367896	Mesário de apoio	UME JOÃO PAPA SOBRINHO
CLAUDIA VASCONCELOS RIBEIRO	220152	Mesário de apoio	UME LEONOR MENDES DE BARROS
CRISTIANE LISBÃO DA SILVA SAMPAIO	264754	Mesário de apoio	UME LEONOR MENDES DE BARROS
DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ	354100	Mesário de apoio	UME LEONOR MENDES DE BARROS
ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	309583	Mesário de apoio	UME PEDRO II
SANDRA FERRAZ	292391	Mesário de apoio	UME PEDRO II
SÔNIA REGINA GUARNIERI	275099	Mesário de apoio	UME PEDRO II
TACIA MARIA GUIMARAES BERENSTEIN	285502	Mesário de apoio	UME PEDRO II
ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	276428	Mesário de apoio	UME. CIDADE DE SANTOS
KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR	213975	Mesário de apoio	UME. CIDADE DE SANTOS
DAYANA DA COSTA DIAS	326058	Mesário de apoio	UME. CIDADE DE SANTOS

VIVIAN SECCO SIQUEIRA	309633	Mesário de apoio	UME. CIDADE DE SANTOS
WLAMIR PESTANA URSINI	132845	Mesário de apoio	UME. CIDADE DE SANTOS
PAULA DE MOURA VILLAÇA PAIXÃO	361980	Mesário de apoio	UME. OLAVO BILAC
DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHÃO	274803	Mesário de apoio	UME. DOS ANDRADAS I
FERNANDA FLORINDO DE SOUZA	368449	Mesário de apoio	UME. DOS ANDRADAS I
HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	264127	Mesário de apoio	UME. DOS ANDRADAS I
LUCIANA SERRANO SIMÕES	275131	Mesário de apoio	UME. DOS ANDRADAS I
GUELDA PEREIRA DE JESUS	194597	Mesário de apoio	UME. DR. JOSE CARLOS DE AZEVEDO JR
LORIMAR GONÇALVES	220798	Mesário de apoio	UME. FERNANDO COSTA
MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	362731	Mesário de apoio	UME. FERNANDO COSTA
PATRÍCIA MELLO SIMÕES	278770	Mesário de apoio	UME. OLAVO BILAC
SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES	269217	Mesário de apoio	UME. OLAVO BILAC
SILVIA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO	221655	Mesário de apoio	UME. OLAVO BILAC
SILVIA VENTURA RIBEIRO CARNEIRO	205880	Mesário de apoio	UME. OLAVO BILAC
UIARA BATISTA CUNHA	280941	Mesário de apoio	UME. OLAVO BILAC
ANA PAULA DUVARESKI ROMANO	285437	Mesário de apoio	UME. PADRE LEONARDO NUNES
ANDRÉA GONÇALVES DA MATA LIMA	286237	Mesário de apoio	UME. PADRE LEONARDO NUNES
REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE	367524	Mesário de apoio	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI
KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	342543	Mesário de apoio	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO
LUANA DE SÁ SOUZA	363085	Mesário de apoio	UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO
EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	270553	Mesário de apoio	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI
MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO	271098	Mesário de apoio	UME. PROF. PEDRO CRESCENTI

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
LOAMI SANTOS FRANCA	318246	Apuração	Guaraní
CLAUDEMIR FREITAS PEREIRA	361816	Apuração	Guaraní
JOÃO AUGUSTO MARQUES	356865	Apuração	Guaraní

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES	263210	P.Urna de Lona	UME AIRTON SENA DA SILVA
FERNANDA DE CÁSSIA ROCHA MENDES FERREIRA	309443	P.Urna de Lona	UME. CIDADE DE SANTOS
LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	346940	P.Urna de Lona	UME. OLAVO BILAC

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
PETÚLIA CRISTINA HENRIQUE	335984	M. Urna de Lona	UME AIRTON SENA DA SILVA
GRAZIELA DA SILVA ALENCAR	327361	M. Urna de Lona	UME. CIDADE DE SANTOS
LUCIANA AMADO DINIZ	364596	M. Urna de Lona	UME. OLAVO BILAC

Santos, 03 de Outubro de 2019.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ATO Nº 29

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS - GESTÃO 2020/2024

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 318/2019-CMDCA, faz publicar os FISCALIS inscritos para acompanhar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santos Gestão - 2020/2024, que será realizada no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 7h às 17h.

Relação de Fiscais Inscritos dos Candidatos o Conselho Tutelar de Santos - Gestão 2020-2024

Insc.	"Candidato a Conselheiro(a) Tutelar"	Nome do Fiscal
100	Wagner Fabiano da Silva Santos	Não inscrito
101	Willians Araújo da Silva	Não inscrito
102	José Francisco Martins Soares	Não inscrito
103	José Carlos Carvalho	Não inscrito
106	Letícia da Silva Figueiredo	João Carlos da Silva
107	Carlos Fabino Bouças Caprio	Mauro de Abreu
108	Carlos Eduardo Ferreira Paiva	Verônica Ramalho Paiva
110	Jussara Vargas de Oliveira	Não inscrito
111	Bianca Coimbra	Mariana P. Aguiar de Paula Eduardo
112	Pedro José Silvino de Souza Ferraz	Não inscrito
113	Tatiana de Almeida Branco	César de Souza Campos
114	Mariana Filgueira de Freitas	Não inscrito
116	Paulo Afonso Galati Murat Filho	Manoel dos Santos Monteiro
117	Maria Cecília José Ferreira	Não inscrito
120	Silvia Carla Soares dos Santos	Rosa Conceição Chiapetta da Silva
121	Angela Caneo	Jefferson Augusto Ferrer
122	Jorge Jeremias de Campos	Larissa Fabris de Campos Moreira
123	Rafael Luiz Moura	Kleber Pereira dos Passos
124	Vanessa Santos Silva	Marcos da Silva
127	André Fuschini Gonçalves	Não inscrito
128	Maurício Ribeiro Fernandes	Não inscrito
129	Maria Edna de Souza	Não inscrito
131	Vanessa Alves dos Santos	Vinicius de Moraes Alves Barboza
132	Nayara Cristina Gonçalves Muniz Alves	Não inscrito
133	Maurício Bezouro Carvalho	Não inscrito

134	Luiz Fernando Costa Ortiz	Não inscrito
135	Simone Marques	André Luís Augusto da Silva
139	Alberto Paes Luiz	Não inscrito
140	Giselayne Scuro	Não inscrito
142	Rogério Vallejo	Não inscrito
143	Marcelo Izzo Vasconcellos	João Sérgio Gonçalves
144	Nélia Meire Eleostésio de Souza	Não inscrito
145	Gian Karlo Rogério Xavier	Não inscrito
147	Dario Cruz de Santana	Hélcio Bontempo
149	Rosangela Viana de Oliveira	Não inscrito
150	Fábio Romano Marques Lindinho	Pedro Vitorino Pequeno Júnior
151	Sidney Rodrigues Gonçalves Júnior	Não inscrito
153	Jackson dos Santos da Conceição	Não inscrito
155	Maria Salete dos Santos	Evelyn Cristiano Lima Garofalo
158	Cristiane Alcantara da Costa	Não inscrito
160	João Carlos dos Santos	Fabiana da C. Afonso dos Santos
161	Nilton do Nascimento Silva	Aline Cristina do Nascimento Silva
162	Marinalva do Nascimento Silva	Não inscrito
165	Daniella Croce Ruas Paulo	Não inscrito
166	Vanessa Lourenço Lopes da Silva	João Climaco Neto
168	Raphael Feitosa Fitori	Não inscrito
173	Eliane Gullo Mattos	Não inscrito
178	Antonio Silva	José Ricardo dos Santos
182	Nilton José de Carvalho	Não inscrito
185	Carlos Eduardo de Almeida Prado	Não inscrito
187	Jessica Bernarda dos Santos	Claudiney F. dos Santos
188	José Freire da Silva Júnior	Não inscrito
190	Roseli de Jesus	Não inscrito
191	Roselaine Florêncio da Gama	Não inscrito
192	Hayde Fernandes Gutierrez	Não inscrito
194	Bernarde Antonio Ribeiro da Silva	Bento da Silva Filho
198	Jackeline Teixeira Rocha	Luiz Carlos dos Santos
199	Marcos da Costa Bento	Ricardo Nogueira

201	Rosemary Santos Silva	Weverson Alexandre Nogueira Patriota
203	Tais Ceccacci Kuehni Castro	Não inscrito
205	Alzira Lúcio	Angela Lucio
208	Simone Ferreira Sousa	Não inscrito
209	Camila Eugênia Blanco Mattiusse	Não inscrito
214	Fernanda de Aguiar Cunha Costa	José Lopes Cunha
216	Priscila Fernandes Ribeiro	Não inscrito
219	Manoel Luiz dos Santos Filho	Não inscrito
220	Cintia Marlene Abranches Rosa	Não inscrito
224	Renata Oliveira Santos Tavares Alberto	Não inscrito
228	Flávio Souza Barbosa	Não inscrito
229	André Luiz de Barros Alves	Sidney Santos Nunes
230	Elizabeth Soares Moreira	Augusto Duarte Moreira Neto
232	Ana Carolina de Augustinis	Não inscrito
235	Marcela de Almeida Santos Matias	Não inscrito
236	Moisés Possi Araújo	Não inscrito
238	Fábio Melo Ribeiro dos Santos	Não inscrito
243	Robson de Souza Pereira	Sérgio Luiz Ornellas Schlicht
244	Idalina Galdino Xavier	Erika Giovanna X. Vasconcellos
245	Luana Carolina Itagyba de Maria	Rosete Aparecida Itagyba
246	Kaio Cesar Pereira	Márcia Cristina da Silva Sanmartin

Santos, 01 de outubro de 2019.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

COMUNICADO 50/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Idalina Galdino Xavier, na função de conselheiro tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 03 de outubro de 2019 à 01 de novembro de 2019. Santos, 02 de Outubro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 51/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da suplente, Sra. Cintia Marlene Abranches Rosa, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central em substituição a Conselheira Sra. Idalina Galdino Xavier, no exercício de férias, pelo período 03 de outubro de 2019 à 01 de novembro de 2019.

Santos, 02 de Outubro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA